

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 02

**Reunião ordinária realizada a
dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois**

SEIXAL

- ORIGINAL -



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 02/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois realizou-se pelas 15.41 horas, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal, presencial por força das medidas implementadas e relativas à situação epidemiológica do novo Corona Vírus-COVID 19.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Paulo Alexandre da Conceição Silva, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire.

Secretariou a Reunião, a Assistente Técnica, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1761-PCM/2021, de 09 de novembro de 2021, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos arts.º 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contêm com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião de Câmara Municipal do Seixal, deu as boas-vindas à população em nome do Executivo Municipal. Cumprimentou a comunicação social presente, e os trabalhadores do Município que dão apoio esta reunião. Começou pelo período para intervenção esclarecimento da população.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

A Senhora Susana Trindade, em representação da empresa de construções House Lovers, regressou à reunião para pedir respostas concretas, ou pelo menos que lhes indiquem prazos, para resolver o processo 88/A/69 que deu entrada na Câmara em Maio de 2021, de pedido de alteração de loteamento para unificar dois lotes na Verdizela. Em suma adiantou que ainda aguardam despacho, estando em risco de perder este projeto no qual estamos a trabalhar há mais de um ano, referindo depois os vários contactos mantidos com uma das técnicas da autarquia, desde Dezembro passado, mas apesar das reuniões e das promessas de envio de documentação, continuo sem uma resposta concreta, e sem nada para avançar com o processo ao nível burocrático. Solicitou ajuda para a questão, uma vez que os seus clientes aguardam sensivelmente há um ano.

O Senhor Filipe Costa, deu nota de três pontos breves e concretos. Solicitou acesso ao projeto que a Câmara Municipal tem para a Avenida do Mar e a Avenida de Belverde. Não tem tido respostas concretas. Como eleitor e morador disse ter o direito de saber quais são as alterações previstas. Disse que, entretanto o projeto da Câmara vizinha já está em andamento. Pediu esclarecimentos sobre quais os projetos para aquela zona e para quando o seu início. Outro assunto levantado pelo munícipe foi sobre os buracos que já surgiram nas ruas, sobretudo na Rua das Gardénias, após intervenção que fizeram nos esgoto. O munícipe agradeceu “a quem teve a excelente ideia de descentralizar os ecopontos e aumentar a frequência da limpeza da estrada. Questionou sobre como



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

irão resolver os acessos e estacionamento do novo parque Metropolitano da Biodiversidade na Apostiça, que está previsto para 400 hectares, um dos maiores parques no país. Disse que espera que tenham em conta o fluxo de trânsito, sobretudo desde que temos a A33.

O Senhor Vereador Bruno Santos, em relação a esta questão muito concreta do senhor Filipe Costa, sobre o Parque Metropolitano da Biodiversidade disse que neste momento, de facto essa é uma preocupação dos moradores perceber como vai funcionar. Adiantou que se está agora a intervir na primeira fase, de 7 hectares, e não terá ainda o peso de massificação, mas irão conhecer melhor esses pormenores para mitigar as consequências da utilização do espaço, que deseja que seja de preservação da natureza, numa zona privilegiada de acesso a toda a população, quer do concelho, como de outros.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, esclareceu dizendo que, o projeto será apresentado a toda a população no âmbito do Fórum Seixal, e nesse contexto terá oportunidade de dar o seu contributo, como os demais munícipes para aquela artéria. Depois sobre as questões das pavimentações e dos abatimentos da rua das Gardénias da rotunda, deu nota que irão, no quadro da empreitada, verificar a reposição e reparação da obra. Referiu que esta autarquia pretende continuar nessa senda, de dar resposta aos problemas para que todos possam ficar mais satisfeitos com as soluções que vão sendo encontradas.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, disse ter conhecimento de todo o processo do pedido de unificação dos dois lotes na Verdizela. Mostrou toda a disponibilidade para resolver a situação. Pediu que procedesse à junção, uma vez que a munícipe ainda não tinha feito chegar, do projeto de arquitetura. Esclareceu no entanto que de facto houve um período de interregno, devido a muitos casos de isolamento por covid19, e também ao período das festividades, nomeadamente às férias de Natal. A crescer a isso, também a alteração do PDM que levou a uma redistribuição dos serviços.

A Senhora Susana da House lovers, disse que da leitura do e-mail da arquiteta não lhe ficou claro que podia submeter efetivamente o projeto. Explicou que não têm as especialidades ainda prontas. Referiu que tinha havido vários constrangimentos em termos de comunicação. Adiantou que iriam tratar dos documentos em falta.

O Senhor Filipe Costa, agradeceu as explicações do senhor vereador Joaquim Tavares, e do vereador Bruno Santos.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, concluiu dizendo que de facto o mail enviado transmitia efetivamente que já se tinham analisado as plantas entregues e, portanto, as mesmas estavam corretas, pelo que, passou a ler "*poderá dar entrada do projeto de arquitetura para análise, podendo até de para ser mais célere os dois processos tramitarem em simultâneo quer alteração do loteamento, quer a entrada da arquitetura*".

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Instalação do novo Conselho Municipal de Segurança do Seixal. Tomada de posse dos membros perante a câmara municipal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, avançou para o período antes da ordem do dia. Iniciou com o ponto da instalação do novo Conselho Municipal de Segurança do Seixal. Referiu que a lei que estabelece a regulamentação dos Conselhos Municipais de Segurança obriga a que a tomada de posse, seja perante a Câmara Municipal. Disse ter convocado as entidades e os seus representantes para as 19:00 horas, para o efeito. Falou sobre a situação do Covid e congratulou-se pelos números referentes ao covid19 no concelho do Seixal, onde o índice de transmissão por 100.000 habitantes diminuiu nesta quinzena, depois de semanas a subir. Por isso espera que o esforço que foi feito no



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

novo Centro Municipal de Vacinação, e por todos os cuidados que foram também reforçados, não só pelo Município, pela população, mas também pela própria Direção-Geral de Saúde, do próprio Governo, e do Ministério da Saúde, contribua para o decréscimo de infetados, para que se possam restringir as medidas atuais. Uma segunda palavra, sobre a questão das eleições, deu os parabéns ao Vice-presidente da Câmara, vereador Paulo Silva e a toda a equipa que organizou todo o processo eleitoral do Município, quer na votação antecipada, e na votação em mobilidade, quer também no próprio dia do passado fim-de-semana, no domingo, pela excelente organização, onde não se registaram praticamente quaisquer problemas. Deu nota de que o Seixal registou uma subida significativa em termos do número de eleitores, o que, também demonstra o maior interesse da população relativamente à democracia e isso, é um fator importante a registar. Já sobre os resultados cada um terá sua própria análise.

O Senhor Vereador Miguel Feio, começou por cumprimentar o Senhor Presidente, os senhores vereadores, trabalhadores da autarquia, comunicação social e também os munícipes presentes. Referiu-se a algumas queixas que foram registadas junto da zona do Mercado de Arrentela, as mesmas fundamentadas pelos buracos existentes na calçada na rua Sá de Miranda, entre a pastelaria Nancy e a loja Pet Lux, onde se avistam ratos. A população manifestou-lhe muita preocupação. Solicitou que o assunto fosse resolvido o mais rápido possível, tentando mitigar futuras situações dessas. A segunda questão tem a ver com uma situação que se está a passar na zona de freguesia de Corroios e com a “ordem de despejo” recebida pela psicóloga Filomena Pereira, por parte do presidente da Junta de Freguesia de Corroios, do espaço que tem ocupado no Pólo da Junta no Miratejo, até final de Fevereiro, sem que lhe seja dada qualquer alternativa, e sob o argumento de que o espaço tem de ser rentabilizado, uma vez que o orçamento da Junta foi chumbado. Adiantou que a referida psicóloga tem desenvolvido um trabalho notável, colaborando com o Projeto Escolhas nomeadamente o Projeto Estás na Mira. É uma psicóloga comunitária e de proteção de menores e tem ao seu cargo cerca de trinta pacientes, totalizando seis ou sete famílias, no âmbito do projeto ‘Escolhas – Estás na Mira’, pacientes enlutados e outros com deficiência adquirida, que agora ficam sem resposta. Manifestou grande preocupação sobre o assunto, questionando sobre a falta de apoio e acompanhamento a todas aquelas famílias. Frisou que as consultas umas eram bro bono, e outras pagavam montantes de acordo com as suas possibilidades. A terceira questão tem a ver com a situação do Benfica. Na última reunião de câmara o Senhor Presidente referiu que iam ser prestados esclarecimentos sobre as notícias que ocorreram umas semanas antes. Solicitou ponto da situação. A última questão prende-se com Associação de Moradores de Belverde, julga que tem ocorrido um conjunto de reuniões com Câmara, espaçadas no tempo é certo, mas foi-lhes cedido uns terrenos e foi apresentado o projeto. Tal foi aprovado em reunião de Câmara, e a questão é que o projeto está parado. Solicitou ponto de situação.

A Senhora Vereadora Elizabete Adrião, cumprimentou o Senhor Presidente, os senhores vereadores, os trabalhadores da autarquia, equipas aqui presentes, e comunicação social. Na sua intervenção, disse que discordava sobre o ato eleitoral. Efetivamente no dia 30 as coisas correram muito bem, julga que atendendo à afluência de eleitores as coisas correram bem. No entanto, com as eleições de voto antecipado, teve conhecimento que pessoas tiveram cerca de duas horas a aguardar para votar. Julga que, tal se deveu à existência de outro envelope e ter que se colocar uma senha, o que levou muitas pessoas a desistirem e acabarem por votar no dia 30. Lamentou que mais uma vez, os vereadores socialistas tenham apresentado uma proposta para deliberação nesta reunião, sobre a transmissão em direto, da qual o presidente fez “veto de gaveta”. Referiu que cumpriram todos os prazos, mas ainda assim, o presidente não aceitou as propostas da oposição. Aguardam a sua resposta para seguir com queixa, junto das entidades competentes, disse que, ninguém está acima da lei. A segunda nota também é desagradável, mas tem mesmo que o fazer, nesta ordem de trabalhos vêm dois processos disciplinares para aplicar sanções disciplinares a dois trabalhadores. Disse terem verificado com mais pormenor os processos, de facto os trabalhadores provocaram danos materiais e prejudiciais à autarquia e que deverá ser tratado como é óbvio. Efetivamente houve um descuido da parte dos trabalhadores para que ocorressem esses danos materiais. A propósito



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

desse tema, adiantou que também existem processos por danos morais. Considera não haver imparcialidade nas decisões, parecendo que existe muita facilidade em instalar processos disciplinares a trabalhadores que não alinham na mesma cor política. Julga haver trabalhadores de primeira e de segunda, isto conforme a cor política. Disse ter tido conhecimento que na passada sexta feira houve uma trabalhadora com responsabilidades acrescidas, trata-se de uma trabalhadora que é que coordena um departamento desta autarquia, que esteve a circular em período laboral de secretária e secretária a recolher assinaturas de apoio ao PCP à CDU para as eleições legislativas. Disse ter conhecimento que a própria senhora vereadora Maria João Macau, também o fez, mas como não é trabalhadora, já não têm direito a levar um processo disciplinar, chamou os seus funcionários, os seus trabalhadores do seu departamento para um gabinete para a apelar ao voto ao seu partido. Deu como exemplo o processo disciplinar, de que foi alvo o antigo vereador do Bloco Esquerda, Francisco Morais, por ter estado no junto dos torniquetes, junto da entrada dos trabalhadores, a distribuir folhetos de informação para a constituição de uma Comissão de trabalhadores. Mas como à CDU não lhe interessa que exista uma outra força opositora para defender os trabalhadores, não permitiu a formação desta Comissão e avançou com processos disciplinares contra o então vereador e outros dois funcionários que o acompanhavam. E esteve ali informar, dar informação aos trabalhadores para constituir uma lista a para a comissão de trabalhadores. Esta comissão de trabalhadores para quem não sabe, é constituída por trabalhadores para defender os direitos dos trabalhadores, e como aqui não interessa o executivo comunista que haja outra a força opositora e ai é importante controlar e então fez de tudo para que esta lista não fosse constituída, e agora leva esse trabalhador mais juntamente com dois trabalhadores que o fizeram levam aqui com um processo disciplinar. Há de facto diferenciação de trabalhadores, e de facto quando surgem processos disciplinares existe alguma relutância e dificuldade em perceber quais os critérios utilizados. Adiantou que o PCP, diz ser a favor dos trabalhadores, mas isso não passa de uma falácia. Apenas protege os da sua cor política.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, obrigado tem a palavra do vereador Eduardo Rodrigues, por favor.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, cumprimentou o Senhor Presidente, os vereadores, população presente, jornalistas trabalhadores da Câmara. Deu nota de algo que passou ao lado Senhor Presidente na sua apresentação, referiu-se à notícia que saiu recentemente sobre a formalização do pedido da NUTII por parte do governo. Informou que a formalização do pedido da NUT II para Setúbal já é oficial. Saliu que depois do resultado histórico eleitoral, finalmente uma excelente notícia para a Península de Setúbal, graças ao PS e a António Costa, os concelhos da Margem Sul que integram a AML poderão voltar a aceder de forma justa, a fundos comunitários, nos quadros comunitários que venham a ser negociados no futuro. Considera que tal irá permitir que o território Setúbal voltará a ter acesso a fundos estruturais de centenas de milhões de euros e que nos tinham sido retirados há cerca de seis ou sete anos atrás. Considera importante realçar o papel que os deputados de Setúbal desempenharam neste processo, mas sobretudo destacar o papel de Ana Catarina Mendes, líder parlamentar do Partido Socialista que pela sua determinação neste processo e igualmente a resiliência da deputada Eurídice Pereira, cujo resultado terá os seus frutos no futuro. Não podíamos deixar passar em branco esta notícia tão importante para todos os municípios da Região de Setúbal que fazem parte da AML. Deu nota de um assunto que é típico desta Câmara, e indo um pouco além, disse que é mesmo normal haver perseguição a alguns trabalhadores. Referindo-se à colega de bancada do Partido Socialista não eleita, Tânia Gama, funcionária desta Câmara e que recentemente por ter feito parte da lista do Partido Socialista na vereação no quinto lugar, acabou esta semana de ser recambiada para a Cucena. Tal como sucedeu ao antigo vereador do Bloco de Esquerda. Disse que é típico da CDU, podendo chamar até de assédio moral aos trabalhadores, que não se ajoelham àquilo que são as vontades deste executivo e a Tânia Gama já está a ser penalizada pelo facto de só exercer um direito que lhe assiste. O direito de ser candidata por um outro partido onde se revê. Disse lamentar imenso tal situação, com a certeza de que irão estar atentos e trarão o assunto à discussão a esta Câmara, sempre que aconteçam situações como



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

a que aconteceu com a Tânia Gama. Situação idêntica aconteceu com o vereador Francisco Moraes do Bloco de Esquerda, pese embora não lhe tenha pedido, nem um nem outro, para aqui falar nada sobre o assunto, mas é importante que fique registado e que as pessoas saibam do sucedido. Depois deu uma breve nota sobre aquilo que foram os resultados eleitorais do dia 30 de janeiro, e sobre este tema os portugueses deram a vitória expressiva ao Partido Socialista. Os portugueses votaram na continuidade de um programa de recuperação da economia portuguesa. Os portugueses mostraram que confiam em António Costa, como o líder mais bem preparado para governar Portugal. António Costa e o governo socialista mostraram que a resposta que a governação do PS foi capaz de dar à crise pandémica que atingiu o país, marca uma grande diferença face a todos os outros partidos, e ofereceu aos portugueses a certeza para enfrentar com confiança os desafios e as dificuldades que têm ainda pela frente. Os portugueses confiaram no melhor projeto, o projeto que visa crescer e melhorar os rendimentos, aumentar as pensões, subir o salário médio, baixar os impostos às famílias e às empresas, com sentido de justiça e com objetivos de desenvolvimento. No passado dia 30 fez-se justiça e ficou bem demonstrado que os portugueses souberam distinguir quem efetivamente esteve ao lado de todos os portugueses, em todos os momentos da crise social económica que a pandemia obrigou a enfrentar, o que se vê, se deve a um líder capaz, António Costa. Os portugueses souberam distinguir e penalizar os partidos cujos objetivos são simplesmente os seus interesses, ao invés dos trabalhadores como tanto apregoa a CDU e o Bloco de Esquerda. Os resultados provaram que os cidadãos estão atentos e acorreram em massa e o resultado ficou bem evidente na eleição de menos de uma dúzia de deputados destes dois partidos. A partir de agora com a maioria parlamentar do PS, e António Costa, estão criadas as condições para sedimentar o crescimento económico, mas acima de tudo Portugal fica livre de jogos de poder da CDU e do Bloco de Esquerda. Tivemos uma taxa de abstenção mais baixa do que há dois anos e isso deve ser sublinhado como um aspeto positivo da nossa democracia. O Concelho do Seixal pintado de rosa, merece que sejamos humildes com dupla responsabilidade na defesa dos municípios e do Município, parece não existir dúvida da escolha dos Seixalenses que os Seixalenses fizeram, escolheram representantes da esquerda democrática e progressista e votaram massivamente no PS. Souberam distinguir quem está do lado deles. Numa participação que pintou o Concelho da rosa com a vitória nas quatro freguesias e com mais 9.500 votos que em 2019, demonstrando a força do Partido Socialista no nosso concelho. O resultado desta noite eleitoral de domingo deixou-nos honrados, orgulhosos com toda a humildade democrática, pela confiança que os eleitores Seixalenses depositaram no Partido Socialista, com destaque natural para o Secretário-geral do PS António Costa, e para o Presidente da Federação de Setúbal António Mendes e da nossa candidata cabeça de lista Ana Catarina Mendes parabéns aos três. O PS venceu as eleições legislativas com 45,73% dos votos e a eleição de 10 dos 18 deputados Setúbal um marco histórico, pela primeira vez o PS elegeu 10 deputados no Distrito de Setúbal. A vitória do Partido Socialista no país é inequívoca, no Distrito é histórica e no Concelho foi determinante, viva o poder democrático vamos ao trabalho.

O Senhor Vereador Bruno Santos, em relação às questões irá responder, mas não pode deixar de fazer algumas considerações sobre algumas coisas que foram ditas, e até tomando a as palavras do vereador Miguel Feio do Partido Socialista, de anteriores reuniões, nomeadamente quanto à forma e ao modo de se dirigirem aos restantes vereadores e senhor presidente, adiantou que os termos utilizados não foram de facto os mais corretos e que não contribuem de todo para um bom ambiente a nível do trabalho na Câmara Municipal do Seixal. Em relação às questões e aos atos eleitorais, valorizou muito aquilo que aconteceu no concelho por parte dos trabalhadores da Câmara Municipal que estiveram envolvidos e não só, também das diferentes forças políticas e outras pessoas que possam ter estado envolvidas nos atos eleitorais. Agradeceu a participação de todos, atendendo ao momento em que ainda se vive, de pandemia, com todos os constrangimentos inerentes. Referiu que se o António Costa é um extraordinário líder, presume e extrapolando as palavras que foram ditas há pouco, presume que sejam estes os elogios que estejam a ser feitos em relação ao Presidente da Câmara Municipal do Seixal e à legitimidade com que o tem para exercer o seu cargo. Já em relação às questões da Covid não queria deixar de reconhecer e quando no final do ano se pretendia obrigar a Câmara Municipal do Seixal a cancelar as iniciativas e os festejos no final do ano, em nome da



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

Saúde Pública, quando depois se assistiu nos primeiros dias de janeiro, toda a gente livre e em campanha eleitoral. Aí não houve constrangimentos e restrições relativamente à pandemia. Em relação às questões da pandemia, destacou uma vez mais, o grande empenhamento dos trabalhadores da Câmara Municipal de Seixal, neste caso, das áreas da Cultura e do Desporto que levaram para a frentes iniciativas com toda segurança exigida. Em relação à questão da rua Sá da Miranda, disse que as desratizações, e as desbaratizações têm sido levadas a cabo com regularidade em todas as áreas do Concelho. Disse que iria reforçar nessa zona, deu nota de que ainda hoje andaram na zona do Fanqueiro. Em relação à questão de Belverde, disse que iriam aguardar pelo ato eleitoral que estava prestes a acontecer, e depois iriam articular com a associação de Belverde que ganhar, qual a melhor solução para o efeito. Salientou que a disponibilidade para essa associação é igual como tem sido sempre para outras. Esta autarquia serve e servirá para prestar o melhor serviço à população deste concelho. Fará sempre o possível para poder dar uma melhor resposta seja na área desportiva, cultural, ou de lazer.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, duas notas breves, uma para dar conta daquilo que é a forma depreciativa com o senhor vereador Eduardo classificou o local de trabalho da Cucena, e que é uma forma depreciativa, até relativamente aos outros trabalhadores, e dizer que não concordamos com essa opinião. Na Câmara Municipal existe vários locais de trabalho onde todos os trabalhadores da Câmara podem estar a exercer as suas competências e são espaços todos eles, tratados de igual forma e com trabalhadores competentes capazes em condições de dar a melhor resposta ao Serviço Público, independentemente do local onde estão situados e, portanto, parece-lhe bastante depreciativo e inoportuna essa classificação. Depois o vereador Bruno Santos colocou aqui uma questão relativamente às eleições que não é uma questão menor, é a forma como o Partido Socialista aprecia o comportamento da população mediante o voto expresso nesta ou naquela força. A CDU enquanto força política, nunca teve esse entendimento, respeitamos os resultados, estes, como respeitamos os resultados das autárquicas, como respeitamos todos os resultados das eleições democráticas, pese embora, muitas delas feridas por falta de democracia, como estas também o foram no contexto daquilo que foi o papel da comunicação social, e a ilusão mais uma vez, que se estava a eleger primeiros-ministros, focando em duas figuras, mas as pessoas votaram e votaram de acordo com a sua consciência. Deixou o registo de que independentemente do número de deputados que a CDU tem, a CDU é uma força que resiste, é uma força que constrói e é uma garantia que com esses deputados, o povo e a população e os trabalhadores do nosso Concelho, e do nosso Distrito vão ter sempre nesses Homens e nessas Mulheres alguém que os vai defender, e que vai estar a seu lado na construção de um futuro melhor. E isso será assim com mais ou menos deputados na Assembleia da República, o projeto que temos, é um projeto muito mais amplo que não se dilui nas eleições e, portanto, temos essa capacidade para continuar a dar essa resposta, e o futuro é que irá dizer, e, se calhar muitos daqueles que atrás dessa mentira de que ganhava um ou ganhava o outro, deslocaram o seu voto, e irão arrepende-se no futuro. Disse que isso ficará na consciência de cada um, estamos cá para fazer o nosso trabalho, para continuar a defender os direitos daqueles que votaram na CDU, bem como daqueles que não votaram. O Partido Comunista tem 100 anos de existência, lutou nas mais duras condições, quando não tinha representantes nenhuns quando não era legal se quer e sempre resistiu, não é agora num quadro desta fragilidade eleitoral que vamos ter dificuldade em continuar o nosso caminho e em construir a sociedade que desejamos.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, referiu que podem ser acusados de muita coisa, de valorizar os trabalhadores com a atualização do SIADAP, com instrumentos que progrediram as carreiras e a valorização do salário, nomeadamente com a aplicação da opção gestonária nos últimos anos, sendo certo que, muitas as autarquias não o utilizaram esse mecanismo. Foi aplicado o suplemento de penosidade e de salubridade de acordo com a legislação, queríamos ir muito mais além, mas não conseguimos, pois a Assembleia da República retiraram aquilo que era um risco para poder abranger mais trabalhadores nomeadamente os profissionais da saúde, os profissionais da educação e muitos outros. Depois podemos também ser acusados de termos criado condições de trabalho, condições de trabalho a nível da segurança no trabalho, da situação do risco, na situação da saúde em que temos dois médicos, e dois enfermeiros nos Serviços Centrais e Operacionais da



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

Câmara Municipal do Seixal, respetivamente, existe um gabinete de saúde e segurança no trabalho, criando todas as condições com mecanismos que permitem prevenir situações de doença, situações de apoio em que as pessoas podem fazer as suas análises, podem fazer os seus exames de oftalmologia, podem fazer os testes Covid, fazem as medições de temperatura. Exemplificou um conjunto de mais valias que os trabalhadores beneficiam, sem que tenham que pagar, e considera de facto uma mais valia todo esse trabalho de higiene e segurança no trabalho. Quanto aos trabalhadores, todos são tratados da mesma forma e com o mesmo respeito, exercendo dentro das carreiras e dentro dos conteúdos funcionais as suas funções. Por outro lado, em relação à questão dos processos disciplinares que foram aqui colocados, explicou que após o período de inquérito prévio, onde se averiguam das circunstâncias de modo, tempo e lugar, bem como de apurar acerca da eventual responsabilidade do trabalhador em causa, a entidade empregadora, caso conclua pela verificação de algum comportamento suscetível de constituir violação de deveres laborais poderá continuar com o processo, isto é um processo de ordem técnica e jurídica, não tem qualquer tipo de intervenção política. Sobre a questão que a vereadora Elisabete Adrião colocou, que considera uma acusação bastante grave, pergunta como é que a mesma chegou a essa informação. Disse que tal era falso. O que aconteceu foi termos recebido um pedido da CDU para os candidatos à Assembleia da República realizarem uma visita aos trabalhadores, que acompanhou, da mesma forma que se, outra força política tivesse feito o mesmo pedido, teria sido atendido. E foram esses candidatos, naturalmente, a fazer o apelo ao voto. Disse que era muito grave dizer que andava a recolher nomes para apoiar a CDU e que chamava ao seu gabinete as pessoas e trabalhadores a apelar ao voto. Disse lamentar este tipo de política bastante baixa. Salientou ainda que no seu gabinete era quase impossível, também não tem espaço físico para reunir e apelar a todos esses trabalhadores, conforme foi dito pela senhora vereadora.

O Senhor Vereador Paulo Silva, cumprimentou o Senhor Presidente, os senhores vereadores, a senhora jornalista os demais presentes. Sobre as questões assim colocadas e como ponto prévio, disse que depois de ouvir as intervenções dos vereadores Elisabete Adrião e Eduardo Rodrigues era sua convicção que o vereador Miguel Feio ia pedir a palavra, para à semelhança do que foi anteriormente contestado e dizer que os termos utilizados não foram os mais corretos e que não contribuem para um bom ambiente a nível do trabalho na Câmara Municipal do Seixal, não o fez, lamenta. Quanto à questão dos resultados eleitorais em que o Partido Socialista, os vereadores do Partido Socialista tanto aqui assim falaram, disse que se tivesse no lugar deles teria alguma relutância em falar, porque se os resultados do Partido Socialista foram agora estes e em setembro foram muito diferentes foi porque a população do Concelho do Seixal não reconheceu aos candidatos do Partido Socialista em setembro capacidade, nem conhecimento do concelho e deu-lhes um cartão vermelho que não votando no Partido Socialista como fez agora, e achando que a equipa que a CDU apresentou era a mais capaz para continuar a governar o Concelho do Seixal. Quanto às questões das eleições, disse que no dia 23, primeiro fomos notificados, a Câmara Municipal do Seixal, para indicar o local de voto onde pudessem funcionar 18 mesas de votos, o que fizemos, indicando a Paulo da Gama. Fomos depois indicados para um segundo local, onde pudessem estar mais 18 mesas de voto o que fizemos, com a Escola Secundária da Amora pela proximidade entre ambos os locais depois, ainda nos foi pedido, mais dois locais alternativos, no caso de ser necessário mais mesas de voto, o que também fizemos. Depois foi-nos dito que por cada 500 eleitores que pedissem o voto antecipados teríamos que abrir uma mesa de voto, como houve 4.400 e tal eleitores a fazê-lo abrimos 9 mesas de voto, seguindo o rácio que tinha sido fixado não por nós, mas pelo Governo. Portanto, foi o que foi feito nove mesas de voto de acordo com o que estava. a questão da burocracia do voto antecipados também não fomos nós que nos lembramos, a questão dos envelopes decorre da lei que tivemos que cumprir e cumprimos o que está estipulado. Dizer quanto a isso que toda a equipa de trabalhadores da Câmara foram inxcedíveis no trabalho realizado, na disponibilidade demonstrada e na competência com que estiveram a fazer o seu trabalho. Pelo que deverá ser elogiada por todos. Uma última questão sobre a questão da doutora Filomena Pereira, a mesma pediu uma reunião que já está marcada, vai se realizar em breve, onde também estará presente a junta de freguesia. Esclareceu que o que ela informou no pedido de reunião, é que a junta de freguesia disse que o espaço iria entrar em obras, não a situação que tinha que sair de lá em termos



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

definitivos, o espaço ia entrar em obra. Mostrou disponibilidade para analisar e tentar encontrar uma solução para o problema.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a questão do Sport Lisboa e Benfica, disse que aguarda pelo agendamento da reunião, não havendo ainda resposta relativamente ao ofício enviado. Sobre a proposta apresentada pela vereadora Elizabete Adrião para transmissão em direto das reuniões públicas da Câmara Municipal, adiantou que já estabelecido com os senhores vereadores no âmbito do Estatuto do Direito da Oposição que, aceitaríamos neste mandato esse mecanismo de divulgação das nossas reuniões de Câmara Municipal e da Assembleia Municipal e que para o efeito iria articular com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal uma forma de poder avançar nessa direção. Disse que é uma questão a avaliar, no quadro do compromisso político da CDU, este processo, e irão construir esse caminho em conjunto com os líderes da Assembleia Municipal. E aquilo que combinou com o Presidente da Assembleia Municipal é que iriam, primeiro realizar essa iniciativa na Assembleia e depois transportá-la para a Câmara, avaliando da sua validade. Disse ter transmitido por ofício essa intenção aquando da auscultação relativamente às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022, por isso, considera extemporânea, não concretizando as questões essenciais que a lei estabelece na proposta apresentada. Rejeitou esta ideia dos processos disciplinares de cor política. Disse que se há partidos que perseguem as pessoas não é a CDU, existem múltiplos exemplos de perseguições políticas sim, noutras câmaras municipais por parte de outros executivos, de outras forças políticas e não no nosso caso. Saliu que não se pode, nem deve confundir o que são deveres e direitos dos trabalhadores, com deveres e direitos dos políticos, e dos eleitos, e dos candidatos. Referiu que são os primeiros a defender os direitos políticos da população, mesmo em tempo de pandemia. Os direitos políticos estão acima de muitos outros, a democracia deve estar sempre em primeiro lugar, e nessa perspetiva não existe nenhuma perseguição, nesta casa existe o maior respeito por todos, e entre todos. Frisou que como é normal, nem todos os trabalhadores serão do PS, ou do PSD, ou do Bloco de Esquerda, e como é esperado a ninguém é perguntado qual a sua cor política, porque tal não classifica ninguém, nem atribui mais ou menos direitos ou regalias. Considera inadmissível que alguém venha insinuar que os Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal sejam vistos com menor importância, aliás, é um dos setores vitais da Câmara Municipal. Deu nota que, e uma vez que foi mencionado o nome do antigo vereador do Bloco de Esquerda, que sendo arquiteto, a unidade onde está inserido e que integra a Divisão de Projetos, foi toda deslocada há mais de um ano um ou ano e meio para os Serviços Operacionais, por utilidade em termos de direção do trabalho, e colocada pelo próprio Diretor de Departamento, que considerou e bem, que era importante que todo o seu departamento tivesse junto em termos físicos. Esclareceu que não se deslocou apenas um trabalhador, pelo que rejeito de forma liminar tal acusação. Sobre a questão da NUTII da Península de Setúbal, considera que a intervenção do senhor Eduardo Rodrigues faz sentido. Esclareceu que, nesta última reunião do Conselho Metropolitano de Lisboa foi debatida esta questão, já com uma tomada de posição, que a Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa já tinha enviado ao Governo, porque o governo, tinha pedido até ao dia 25 de janeiro para haver uma resposta da Área Metropolitana e não só, da CCDDR e de um conjunto de entidades. É claro que o resultado é positivo para a Península de Setúbal e vem repor uma injustiça criada na altura do Governo do PSD e do CDS. Embora considerando que este foi um passo positivo, não deixou de criticar o facto de o processo não ter contado com as participações dos municípios, sendo antes utilizado como uma manobra por parte de António Costa, a poucos dias das eleições legislativas. Por fim sobre os resultados eleitorais, não é comentador político, mas é evidente que houve todo este hino de vitória que foi aqui cantado pelo senhor vereador Eduardo Rodrigues. Considera que de facto, o PCP foi o único que desmascarou desde o início a estratégia que estava subjacente a este processo eleitoral e que desde o início o PCP disse que se tratava de uma encenação, não houve nenhum processo negocial, o PS sempre que quis ir a eleições combinado com o Senhor Presidente da República para obter a maioria absoluta, e de facto, o que aconteceu foi isso. Deu nota que o PS teve a maioria absoluta, mas não nos podemos esquecer que todos os órgãos de comunicação social, na semana antes das eleições davam o taco a taco entre o PS e o PSD, quando isso não era verdade. Existem sondagens e estudos que demonstram claramente que



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

isso não era verdade, mas no entanto, a comunicação social fez uma comunicação massiva. Adiantou que a responsabilidade política desta estratégia de não aceitação da negociação do Orçamento de Estado é única e exclusivamente do PS e do Presidente da República, para afastar os partidos PCP e Bloco de Esquerda da influência que tinham na governação do País, portanto, considera que isso foi uma manobra que hoje está à vista de todos e que condicionou a opinião pública e condicionou naturalmente a eleição e o voto. De qualquer forma, frisou que respeitam as eleições e os eleitores ainda que condicionado, mas a democracia é mesmo assim.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, relativamente às declarações do senhor vereador Bruno Santos e do vereador Joaquim Tavares relativamente às eleições autárquicas, e também ao Senhor Presidente que acabou por também florear o assunto. O Senhor Presidente utilizou uma palavra que até foi utilizada pelo Samuel Cruz, líder da bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal, efetivamente a CDU fez batota mas isso obviamente que fez, tanto que nem ela que diz, surge no Tribunal Constitucional, que rejeita o recurso da Câmara Municipal do Seixal. Frisou a queixa apresentada à CNE sobre o que se estava a passar, a forma como a campanha estava a ser promovida pela CDU de "batota", e o tribunal acabou por concordar, passando a ler, disse, "*Na sequência de várias queixas, apresentadas por autarcas socialistas e sociais-democratas, que incidiam sobre uma publicação no Boletim Municipal, vídeos exibidos nos ecrãs no centro de vacinação da covid-19 e outdoors, a CNE abriu nove processos e ordenou que o autarca da CDU tapasse 43 cartazes com publicidade institucional e apagasse publicações no Facebook, e fez participação ao Ministério Público sobre o teor do Boletim Municipal. Além disso, foi instaurado um processo contra-ordenacional punível com multa entre 15 mil e 75 mil euros*". Obviamente que aceitam os resultados, a CDU ganhou é verdade, e isso é inquestionável. Aquilo que o Partido Socialista aponta e desmascarou esta campanha que foi feita com batota, e que ganhou com batota, sim. Tanto, foi instaurado um processo, o qual foi objeto de recurso por parte da autarquia. Em relação à matéria relativa à senhora Maria João Macau, não retira uma única vírgula. Esclarece que, não disse que era no gabinete, disse que tinha chamado funcionários da área que coordena, e que apelou ao voto. Falou ainda sobre outro assunto, antes das eleições legislativas, uma funcionária camarária, que até coordena um departamento, andou a circular de secretária em secretária a recolher assinaturas para apoio ao PCP. Perguntou se essa funcionária vai ser alvo de algum processo, ou será mais um assunto esquecido. Referiu-se também ao caso de uma funcionária que, há três anos, usou meios eletrónicos da Câmara Municipal para uma campanha difamatória contra os partidos da oposição, aquando do chumbo do Orçamento, e que o senhor presidente, na altura, garantiu ir averiguar, mas que até agora não disse mais nada, volvidos três anos. Entende que efetivamente existe diferenciação entre trabalhadores. Pediu esclarecimentos sobre o assunto.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, após ter ouvido todas as intervenções dos vereadores da CDU, tomou várias notas. Referiu que nesta Câmara é tudo muito democrático, é tudo muito igualitário, só que uns são mais iguais que outros, e os mais iguais são aqueles que efetivamente têm cartão da CDU essa é a verdade. Considera que o seu partido está de parabéns, e fez questão e com toda a legitimidade deu os parabéns ao líder do Partido Socialista e sendo este fórum, um fórum político sente-se no direito de o fazer. Deu nota que a CDU demonstrou algum desagrado, tendo necessidade de chamar à colação as eleições autárquicas, e forma que já foi identificada pela senhora vereadora Elisabete Adrião de como se ganham eleições no Concelho do Seixal. Salientou o facto de ouvir o senhor presidente é sempre um regalo, pena é que estas reuniões não sejam transmitidas online, porque seria um regalo para toda a população. Desafiou o presidente a transmitir online as reuniões, pois segundo o mesmo, é um regalo ouvi-lo, já que aqui dentro parece um rei, como seria se o comessem a ouvir lá fora, sem manipular a informação. Talvez até obtenha uma maioria absoluta nas próximas eleições, disse. Não se percebe porque noutras câmaras como a Moita, o assunto da transmissão foi resolvido em poucas horas, e só no Seixal é preciso tanto para isso ocorrer. Deu como exemplo outras camaras, Almada, Barreiro, e o Montijo também. Em relação à intervenção do senhor vereador Joaquim Tavares, adiantou que é exímio em colocar palavras na boca dos outros, pois disse que "*os vereadores do Partido Socialista entendem de forma depreciativa*



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

aos trabalhadores da Cucena". Disse que não existe qualquer intenção de referenciar de forma depreciativa os trabalhadores da Cucena, o que disse foi que considera que há perseguição à colega de vereação Tânia Gama, que foi deslocada para a Cucena sem o seu consentimento, sem lhe perguntarem se queria ir, não lhe deram qualquer oportunidade, aliás ela expressou de forma bem clara que não pretendia ir. Frisou que a trabalhadora não se sente integrada, não tendo qualquer dúvida e ela também não tem, que foi pelo facto de fazer parte das listas de vereação do Partido Socialista. Tal como sucedeu com o vereador do Bloco de Esquerda. A democracia da CDU funciona, portanto não há nenhuma intenção de tratar de forma depreciativa os trabalhadores que estão na Cucena, referiu-se a uma trabalhadora e não aos restantes trabalhadores, que fique bem claro. Em relação à questão da opção gestonária no ano em que em causa, não o teria sido se o Partido Socialista não tivesse chumbado orçamento, porque, para haver opção gestonária tinha que ser inscrita no orçamento e não estava inscrita. Por força do chumbo do orçamento, é que, posteriormente foi inscrito a verba do famoso milhão de euros, caso haja dúvidas, disse que podia trazer os dois documentos para o provar. Salientou que ainda assim, foi uma medida de mérito, uma vez que beneficia os trabalhadores. Relativamente ao apelo ao voto, disse que apesar de se falar em democracia, considera bastante curioso o sucedido, por exemplo, ao ex-vereador do Bloco de Esquerda, Francisco Morais, e isto por causa do processo que lhe instauraram precisamente por se encontrar a distribuir os folhetos à entrada da portaria. Destacou também, o facto de se encontrar em cima das mesas no segundo andar deste edifício, panfletos da CDU, nunca se viu de outras forças políticas. O senhor presidente nada fez em relação a isso, apesar de os ver diariamente. Relativamente a estas situações que o vereador Paulo Silva acabou de dizer que não reconheceram capacidade aos candidatos do PS, nós não nos sentimos com menos capacidade pelo resultado que tivemos, a questão é outra e a vereadora Elisabete já tocou nela. Disse ser difícil lutar contra o uso de 100 milhões de euros, o poder de influência que valem esses 100 milhões de euros do orçamento da Câmara, essa é que é a grande questão e a forma como se usa esse poder de influência e é isso que faz perder os outros partidos e faz manter a CDU, no poder e a abstenção acima de tudo. Em relação a essas atitudes consideradas ilegais foram transmitidas à CNE e foi notificado o então candidato da CDU a terminar com o uso indevido dos meios da Câmara que foram utilizados, aliás foi ainda condenado o então candidato e hoje Presidente da Câmara numa multa, pensa que foi 15 mil euros, portanto ficou provado a forma como se vencem eleições. Portanto, meus caros, sabem perfeitamente que democracia pouco ou nada teve o ato eleitoral das autárquicas e foi isso que o vereador Samuel disse pese embora com palavras mais duras.

O Senhor Vereador Miguel Feio, disse que foi recordado por alguns vereadores, uma intervenção relativamente à forma de diálogo nas reuniões de camara, apelando para alguma lisura e que não se individualizasse e pessoalizasse as questões, e essa observação que fez mantém-se. Naturalmente caberá a cada um ter essa consciência. Adiantou que não viu aqui da parte dos vereadores socialistas individualizar no sentido pejorativo, como ouviu o Senhor Presidente na última reunião, chamar corrupto a toda a gente, aos do PS, como é óbvio. Mas também reconhece que, nestas últimas duas reuniões houve de facto uma inovação e um esforço por parte do Senhor Presidente, e nesse sentido acha que deve ser dado os parabéns.

A segunda questão relativamente ao vereador Paulo Silva, no que diz respeito à senhora doutora Filomena Pereira, e à reunião já agendada. Considera este assunto de grande importância, uma vez que estão em causa pessoas. Disse ser urgente encontrar uma solução para o problema sendo fundamental encontrar um espaço adequado para que a psicóloga possa operar neste sentido. Por último, voltando à questão da colega de vereação Tânia Gama e reforçando o que o vereador Eduardo Rodrigues disse, perguntou se tal atuação é *modus operandis* ou não da Câmara, e se a trabalhadora foi ou não ouvida nesta mobilidade, ou fez alguma coisa de mal. Normalmente quando há mobilidade, ou há necessidade noutro local pelas funções desempenhadas ou se trata de uma substituição, se foi substituída para fazer as funções que ela já fazia não faz sentido. Perguntou se houve alguma justificação perante a trabalhadora. Disse não estar em causa o facto de ir para a Cucena, e muito menos acha que é uma zona de menor qualidade. O que está em causa, será esclarecer a justificação da deslocação para outro serviço, sem que a mesma o tivesse solicitado.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, julga que estas intervenções provocatórias que estão a suceder, não levam a lado nenhum.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 041/2022, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação n.º 18/2022** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Estratégico, referente ao 4º trimestre de 2021.

➤ **Informação n.º 19/2022** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Estratégico, referente ao mês de dezembro de 2021.

➤ **Informação n.º 20/2022** - Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Comunicação e Imagem, Dra. Leontina de Sousa, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º 1678-PCM/2021, de 22 de outubro, referente ao mês de dezembro.

➤ **Informação n.º 21/2022** - Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Estratégico, Dra. Carla Jardim, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º 1678-PCM/2021, de 22 de outubro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 30 de novembro a 28 de dezembro.

➤ **Informação n.º 22/2022** – Relatório de atividades do Gabinete de Seixal Saudável, referente ao 4º trimestre de 2021.

➤ **Informação n.º 23/2022** - Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Paulo Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1678-PCM/2021, datado de 22 de outubro, no período compreendido de 03 a 30 de dezembro de 2021, e arquivados em pasta anexa.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR PAULO SILVA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE DESPACHOS N.º(S) (13/VPS/2021-1394/DCA/2021-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA RENOVACÃO DE 1.200 LICENÇAS MCAFEE COMPLETE ENDPOINT PROTECTION SUITE BUS; 15/VPS/2021-1460/DCA/2021-AQUISICAO DE SERVIÇOS TECNICOS

ESPECIALIZADOS PARA MANUTENCAO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS TIPOGRAFICAS; 16/VPS/2021-1494/DCA/2021-AQUISICAO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS PARA APOIO A REALIZAÇÃO DE PROGRAMALAO CULTURAL NOS AUDITORIOS MUNICIPAIS; 20/VPS/2021-1626/DCA/2021-AQUISICÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PIROTECNIA PARA ESPETÁCULO DE PASSAGEM DE ANO 2021/2022; 23/VPS/2021-21/DCA/2021-INSTALAÇÃO REMODELAÇÃO DA COBERTURA DE INTERNET EM ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFANCIA DA REDE PÚBLICA DO SEIXAL).

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR PAULO SILVA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS N.º(S) (18/VPS/2021-1394/DCA/2021-RENOVAÇÃO DE 1200 LICENÇAS MCAFEE SOLUÇÃO DE ANTI VIRUS PARA POSTOS DE TRABALHO E SERVIDORES IMPLEMENTADOS NOS SERVIÇOS; 22/VPS/2021-1494/DCA/2021-AQUISICAO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS COM EXPERIENCIA COMPROVADA PARA AREALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL INSERIDA NOS AUDITORIOS MUNICIPAIS; 25/VPS/2021-1626/DCA/2021-AQUISICÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PIROTECNIA PARA ESPETACULOS DE PASSAGEM DE ANO 2021/2022; 26/VPS/2021-1609/DCA/2021-AQUISICÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ARTISTICA S TECNICA DA ATUAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA "CARLÃO" NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL REGULAR DA CAMARA MUNICIPAL DO SEIXAL-PASSAGEM DE ANO 2021/2022).

- AJUSTE DIRECTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR PAULO SILVA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S)
(17/VPS/2021-1600/DCA/2021-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÃO E CATERING NO AMBITO DA INICIATIVA FORUM SEIXAL; 19/VPS/2021-1609/DCA/2021-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ARTISTICA E TECNICA DA ATUAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA "CARLÃO" NO AMBITO DA PROGRAMÇÃO CULTURAL REGULAR DA CMS - PASSAGEM DE ANO).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR PAULO SILVA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S)
(14/VPS/2021-1371/DCA/2021-PROPOSTA DE ADJUDUCAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIA TECNICA SOFTWARE DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS; 21/VPS/2021-1460/DCA/2021-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA MAQUINAS TIPOGRAFICAS A PRENSA XV - ARTES DE TIPOGROFOA, UNIPESSIAL, LDA PELO VALOR DE €19.200,00 ACRESCIDOS DE IVA; 27/VPS/2021-1659/DCA/2021-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE BEBERETE NO AMBITO DO PLANEAMENTO DA INICIATIVA FÓRUM SEIXAL +; 28/VPS/2021-1661/DCA/2021-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ANIMAÇÃO MUSICAL NO AMBITO DO PLANEAMENTO DE INICIATIVA FORUM SEIXAL +).

- RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR PAULO SILVA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S)
(24/VPS/2021-1600/DCA/2021-RETIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 17 VPS 2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÃO E CATERING NO AMBITO DA INICIATIVA FORUM SEIXAL).

➤ **Informação nº 24/2022** – Relatório de atividades trimestral à Assembleia Municipal da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao mês de 4º trimestre de 2021.

➤ **Informação nº 25/2022** – Relatório de atividades trimestral à Assembleia Municipal da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao 3º trimestre de 2021.

➤ **Informação nº 26/2022** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao mês de dezembro de 2021.

➤ **Informação nº 27/2022** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao mês de novembro de 2021.

➤ **Informação nº 28/2022** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao mês de dezembro de 2021.

➤ **Informação nº 29/2022** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao mês de novembro de 2021.

➤ **Informação nº 30/2022** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao mês de outubro de 2021.

➤ **Informação nº 31/2022** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao 3º trimestre de 2021.

➤ **Informação nº 32/2022** - Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 1678-PCM/2021, datado de 22 de outubro, entre o período de 14 a 30 de dezembro de 2021, e arquivados em pasta anexa.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4048/VMJM/2021-ABERTURA DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR AO TRABALHADOR AGOSTINHO ANTÓNIO LOURENÇO PAIXÃO; 4055/VMJM/2021-1505/DCA/2021-ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE UMA EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE UM EDIFÍCIO EM MADEIRA COM DUAS SALAS DE ACTIVIDADES PARA CAF).

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4070/VMJM/2021-1596/DCA/2021-ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA PARA COLOCAÇÃO DE REDE MOSQUITEIRA NA COZINHA DO NOVO EDIFÍCIO DA EB ALDEIA DE PAIO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

PIRES).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4035/VMJM/2021-121/B/2017-FILIFE MANSO DE OLIVEIRA; 4041/VMJM/2021-864/B/2021-CÂMARA E ANTUNES, LDA; 4044/VMJM/2021-867/B/2021-VITOR MANUEL CANADAS CARDOSO; 4045/VMJM/2021-988/B/2021-EDUARDO JORGE SALES CAETANO; 4046/VMJM/2021-1018/B/2021-JOÃO MELO MARQUES LDA; 4082/VMJM/2021-436/B/2021-GONÇALO FERNANDO SCALA NOBRE; 4091/VMJM/2021-580/R/1998-LUIS MIGUEL SANTOS VASCONCELOS; 4092/VMJM/2021-1097/B/2021-MIGUEL CARLOS VENCESLAU GUILHERME; 4096/VMJM/2021-1269/B/2021-VIP CHALLENGE UNIPESSOAL, LDA; 4114/VMJM/2021-992/B/2021-JORGE JOAQUIM RATINHO).
- AFETAÇÃO DE TRABALHADORES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4181/VMJM/2021-AFETAÇÃO DE TRABALHADORES AOS CENTROS DE VACINAÇÃO DE 3 A 30 DE JANEIRO DE 2022).
- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4038/VMJM/2021-390/B/2019-RUI MANUEL BATISTA RODRIGUES; 4043/VMJM/2021-63/B/2019-JESSICA ANN VILA VERDE POSTIÇO; 4089/VMJM/2021-234/R/2000-ALCINA DOS SANTOS CARVALHO CUNHA; 4120/VMJM/2021-107/R/2004-BENVINDA MARIA MATOS VASCONCELOS BORGES; 4124/VMJM/2021-61/R/2010-ADELINO DE JESUS RODRIGUES E OUTRA).
- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO

MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4118/VMJM/2021-733/B/2020-CARLOS ALBERTO CORREIA QUEDAS; 4132/VMJM/2021-716/B/86-MÁRIO ANDRÉBATISTA NETO; 4162/VMJM/2021-162/B/19-COLINA DO OUTEIRO - IMOBILIÁRIO E SERVIÇOS, LDA.; 4163/VMJM/2021-229/B/19-SOCIEDADE CONSTRUÇÕES M.SALVADOR E FILHOS, LDA.; 4178/VMJM/2021-361/B/19-LEHMUS, LDA.).

- ANULAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4122/VMJM/2021-50/G/1996-ANULAÇÃO DE DESPACHO Nº 4060 VMJM DE 17/12/2021).
- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4049/VMJM/2021-242/B/2003-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS E NUNES LDA; 4100/VMJM/2021-653/B/2020-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO LDA; 4117/VMJM/2021-772/B/1986-NUNO JORGE CHAVES FROTA; 4121/VMJM/2021-171/B/2019-ALMADIAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, LDA).
- ARQUIVO DO PROCESSO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4188/VMJM/2021- ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DISCIPLINAR DO TRABALHADOR DIOGO MANUEL AZEVEDO DA SILVA CARDOSO).
- ATRIBUIÇÃO DE APOIOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4104/VMJM/2021- PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2021/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS).
- AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

DESPESAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4042/VMJM/2021-39/2020-AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DA REVISÃO DE PREÇOS NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA PAIVAS).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4078/VMJM/2021-246/B/2019-FILIPES GOMES MARQUES; 4144/VMJM/2021-109/C/81-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.; 4152/VMJM/2021-109/B/21-LUIS JOÃO LOPES; 4154/VMJM/2021-154/B/19-DOMINGOS S. & R.SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.; 4160/VMJM/2021-845/B/81-EULALIA FRANCISCA NOBRE LOPES DIAS DOS ANJOS; 4168/VMJM/2021-748/B/86-ANTÓNIO DIAS FERNANDES; 4172/VMJM/2021-64/B/15-SOCOFIMO SOC.CONST.FILIPES E MANUEL OLIVEIRA, LDA.).

- AVERBAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4037/VMJM/2021-210/R/2000-MARIA ALICE PONTE PALMA; 4072/VMJM/2021-1338/B/2021-MARIA DE LOURDES PERPETUA MENDES POSTIÇO; 4076/VMJM/2021-84/B/2020-ALEXANDRA DE ABREU DA COSTA SILVA; 4141/VMJM/2021-118/R/96-JESUINO LOPES HESPANHOL; 4156/VMJM/2021-57/R/11-FILIPA GOMES MARQUES; 4157/VMJM/2021-165/B/86-CATIA SOFIA GANDUM VALENTE VICENTE; 4169/VMJM/2021-344/B/20-MARIA DE LOURDES PERPÉUA MENDES POSTIÇO; 4187/VMJM/2021-185/B/07-CONSTRUÇÕES LINO MENDES NEVES E FILHOS, LDA.).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4032/VMJM/2021-48/G/1996-AGL CONSTRUÇÕES LDA; 4033/VMJM/2021-50/G/1996-JORGE MANUEL ROSA SILVA; 4034/VMJM/2021-3/G/2000-FERNANDA ALVES LUIS; 4084/VMJM/2021-5/G/1997-CASIMIRO LUIS COELHO; 4085/VMJM/2021-3/G/2000-MARIA GAMEIRO FERNANDES; 4101/VMJM/2021-3/G/2000-ANDRÉ MANUEL MESQUITA GONÇALVES; 4102/VMJM/2021-3/G/2000-SÓNIA FILIPA GOMES DA SILVA; 4126/VMJM/2021-2/G/98-EDMUNDO JORGE FERNANDES ROLEIRA FERRO; 4179/VMJM/2021-5/G/97-JOSÉ HORÁCIO CARREIRA SILVA; 4180/VMJM/2021-5/G/97-JOSÉ HORÁCIO CARREIRA DA SILVA; 4189/VMJM/2021-3/G/00-AMÉRICO CORREIA PINHEIRO).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4113/VMJM/2021-3/G/2000-ANDREIA RAQUEL DE SOUZA GONÇALVES).

- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE ÓNUS DE HIPOTECA. - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4060/VMJM/2021-50/G/1996-JOSÉ JOAQUIM VICENTE TEIXEIRA; 4061/VMJM/2021-6/G/1996-ANTERO LUIS FERREIRA DA SILVA; 4064/VMJM/2021-3/G/1997-ESFERA SOLAR, LDA; 4066/VMJM/2021-5/G/1997-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 4067/VMJM/2021-3/G/2000-ANABELA GONÇALVES DUARTE CORREIA; 4068/VMJM/2021-262/B/2021-FERNANDO MARÇAL DE OLIVEIRA; 4069/VMJM/2021-15/G/1996-FERNANDO DA SILVA MATEUS CALADO RODRIGUES; 4077/VMJM/2021-5/G/2002-MARIO DOS SANTOS).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4019/VMJM/2021-943/B/2021-BAINHA DECIMAL, LDA; 4026/VMJM/2021-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

384/B/2021-SUSANA MARIA TABORDA CLAUDINO; 4027/VMJM/2021-983/B/2021-FERNANDES & RAMOS CONSTRUÇÕES, LDA; 4063/VMJM/2021-1011/B/2021-MACHADO & ESTEVES - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 4065/VMJM/2021-5/G/1997-CASIMIRO LUIS COELHO; 4135/VMJM/2021-1160/B/21-MANUEL EUGÉNIO MORGADO NUNES; 4142/VMJM/2021-1020/B/21-RODRIGUES DA FONSECA ARQUITETURA UNIPessoal, LDA.; 4145/VMJM/2021-61/B/20-VIPLOGIS - INVESTIMENTOS LOGISTICOS, LDA.; 4146/VMJM/2021-884/B/21-CONSTRUPROJECT - SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS, LDA.; 4149/VMJM/2021-589/B/21-ILUSTRE ARESTA UNIPessoal, LDA.; 4171/VMJM/2021-24/C/81-PURPLE AMBITION, LDA.; 4174/VMJM/2021-380/B/19-LUIS MIGUEL FIDALGO GASPAR).
- CONSTITUIÇÃO DE JÚRI - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4193/VMJM/2021- CONSTITUIÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA ANA SOFIA MACHADO TAVARES NASCIMENTO; 4194/VMJM/2021- CONSTITUIÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DAS TRABALHADORAS ALEXANDRA SOFIA ALELUIA VICENTE E NEIDE ISABEL CARVALHO BARROTE DA SILVA).
- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4106/VMJM/2021-193/B/2020-VOLUME PRIORITÁRIO, LDA; 4108/VMJM/2021-30/B/2021-JOSÉ MIGUEL PEREIRA COVELO)
- INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4073/VMJM/2021-89/T/2021-EURICO FERREIRA S.A.;

4119/VMJM/2021-81/T/2021-NOS COMUNICAÇÕES S.A).
- LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO SEM REALIZAÇÃO DE OBRAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4059/VMJM/2021-122/R/1995-HORÁCIO MONTEIRO).
- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4128/VMJM/2021- SPOT PLUS-PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE SUPORTE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITÁRIA; 4129/VMJM/2021- SPOT PLUS-PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE SUPORTE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA.; 4130/VMJM/2021- SPOT PLUS-PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO SUPORTE SINLATICA DIRECIONAL PUBLICITARIA).
- LICENÇA ESPECIAL OBRAS INACABADAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4111/VMJM/2021-191/B/2015-MÓNICA ISABEL DA COSTA MARTINS).
- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4036/VMJM/2021- URBANOS-SUPPLY CHAIN, SA. LICENÇA DE OEP PARA DIA 27/12/2021, PARA SUBSTITUIÇÃO DE MÁQUINA DE MULTIBANCO NA RUA 25 DE ABRIL, 9 - PAIVAS.; 4040/VMJM/2021-1046/AR-JAGTAR SINGH, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES EM RUA DESEMBARGADOR, 57 B - CASAL DO MARCO, DE 15/12/2021 A 14/12/2022).



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4051/VMJM/2021- XPTO-PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE TR-ES PAINEIS PÚBLICITÁRIOS, EXISTENTES NO CONCELHO, NO PERÍODO DE 11/01/2022 A 10/01/23; 4052/VMJM/2021- AUTEDOR PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO DE NOVE LICENÇAS DE PAINEIS PUBLICITÁRIOS EXISTENTES NO CONCELHO, NO PERÍODO DE 11/01/2022 A 10/01/23; 4056/VMJM/2021- MOP-MULTIMEDIA OUTDOORS PORTUGAL-PUBLICIDADE, SA. RENOVAÇÃO DE 7 LICENÇAS DE PAINEIS PUBLICITARIOS-PROCºS:

123/FF, 127/FF, 127/FF, 193/AR, 196/AR, 289/PP 422/AM, PARA O PERÍODO DE 06/01/2022 A 05/01/2023; 4057/VMJM/2021- MOP-MULTIMEDIA OUTDOORS PORTUGAL - PUBLICIDADE, SA. RENOVAÇÃO DE DOIS PAINEIS-PROCºS: 548/FF, 549/FF, PARA O PERÍODO DE 04/02/2022 A 03/02/23; 4058/VMJM/2021- MOP-MULTIMEDIA OUTDOORS PORTUGAL-PUBLICIDADE, SA. RENOVAÇÃO DE 5 LICENÇAS DE PAINEIS PUBLICITARIOS-PROCºS: 428/PP, 1540/CO, 2066/AM, 2067/AM, 2068/AM, PARA O PERÍODO DE 30/04/2022 A 29/04/2033; 4080/VMJM/2021-44/AR-DS, LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM ROTUNDA CONTINENTE, DE 11/01/2022 A 10/01/2023; 4127/VMJM/2021-427/PP-DS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITÁRIO EM EN10, JTO ROTUNDA "MOTEL SEVEN", DE 04/01/2022 A 03/01/2023).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4131/VMJM/2021-163/B/08-ALRIO, SA).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4079/VMJM/2021-716/B/1986-MARIO ANDRE BATISTA NETO; 4110/VMJM/2021-45/R/1996-ANTÓNIO BARATA JOAQUIM).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4081/VMJM/2021-239/B/2003-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS E NUNES LDA; 4083/VMJM/2021-240/B/2003-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS E NUNES LDA; 4090/VMJM/2021-250/B/2003-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS E NUNES LDA; 4093/VMJM/2021-50/B/2021-JOSÉ FILIPE GOMES DUARTE; 4134/VMJM/2021-320/B/19-LUIS MANUEL LOURENÇO BONIFACIO; 4151/VMJM/2021-99/B/00-ANTÓNIO MAGALHÃES CANDE CORREA; 4159/VMJM/2021-450/B/94-JOÃO MANUEL B. CALDEIRA; 4183/VMJM/2021-148/B/08-ALRIO, SA.; 4184/VMJM/2021-169/B/08-ALRIO, SA.; 4186/VMJM/2021-167/B/08-ALRIO, SA.).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4039/VMJM/2021- MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR ANTÓNIO CARLOS TRISTE GOUVEIA; 4054/VMJM/2021- MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA SUSANA ISABEL FERNANDES TALETE; 4099/VMJM/2021- CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADOR JOSÉ ANTÓNIO ESPADINHA MARTINS; 4192/VMJM/2021- MOBILIDADE INTERNA NA MESMA ACATEGORIA E EM ATIVIDADE IDÊNTICA DO TRABALHADOR ANTONIO PAULO CRUZ ALVES DA COSTA).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4020/VMJM/2021-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

434/B/2021-JOÃO GASPAR;
4024/VMJM/2021-128/B/2019-SOCIEDADE
DE CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LUIS , LDA;
4028/VMJM/2021-146/B/2021-AURIC
ATLANTIC INVEST - SOCIEDADE DE
SIMPLES ADMINISTRAÇÃO DE BENS, LDA;
4071/VMJM/2021-571/B/1992-NEIRIANE DE
ARAUJO FERREIRA; 4074/VMJM/2021-
590/B/1993-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO
NA RUA MANUEL MENDES, Nº 12;
4075/VMJM/2021-434/B/2021-CONDOMINIO
DO PRÉDIO SITO EM PRAÇA DO DOURO,
Nº 17 -; 4103/VMJM/2021-371/B/2019-
MANUEL ANJOS ALVES NOBREGA;
4105/VMJM/2021-719/B/1993-CONDOMINIO
PRÉDIO SITO PRACETA OSCAR SILVA Nº 7
SANTA MARTA PINHAL; 4107/VMJM/2021-
204/B/1976-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO
NA PRACETA CIDADE DE NAMPULA Nº 3;
4109/VMJM/2021-343/B/2021-ELSA MARIA
BATISTA MALTES; 4133/VMJM/2021-
434/B/21-JOÃO GASPAR; 4136/VMJM/2021-
150/B/21-RAMOS & CRESPO
SOC.CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO,
LDA.; 4137/VMJM/2021-1391/B/21-
SETRONIX, SA.; 4138/VMJM/2021-73/B/60-
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ROQUE;
4139/VMJM/2021-905/B/93-JARDIM DE
INFÂNCIA O PINHEIRINHO VERDE, LDA.;
4140/VMJM/2021-434/B/21-CONDOMINIO
DO PRÉDIO SITO EM PRAÇA DO DOURO Nº
17; 4147/VMJM/2021-287/B/17-DESJOYAX
PISCINAS LISBOA UNIPessoal, LDA.;
4148/VMJM/2021-643/B/60-CONDOMINIO
PRÉDIO SITO RUA SOC.FILARMÓNICA
OPERÁRIA AMORENSE Nº 20 - AMORA;
4150/VMJM/2021-1364/B/21-NOS
TECHNOLOGY - CONCEPÇÃO
CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE REDES DE
COMUNICAÇÕES, SA.; 4153/VMJM/2021-
825/B/20-MORADA ABERTA SOCIEDADE DE
CONSTRUÇÕES, LDA.; 4158/VMJM/2021-
142/B/70-ÚLTIMOBSTACULO -
UNIPessoal, LDA.; 4165/VMJM/2021-
128/B/75-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO
NA RUA MÁRIO SACRAMENTO Nº 14;
4170/VMJM/2021-337/B/21-TRIVIALRECORD
UNIPessoal, LDA.; 4173/VMJM/2021-
136/B/05-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO
NA AV.PROF.DR.CARLOS RIBEIRO Nº 10 -
1º; 4175/VMJM/2021-136/B/05-CONDOMINIO
PRÉDIO SITO NA AV.PROF.DR.CARLOS
RIBEIRO Nº 10 - 1º; 4185/VMJM/2021-

89/B/73-ADMINISTRAÇÃO PRÉDIO SITO
AVENIDA MOVIMENTO FORÇAS ARMADAS
Nº 61 - TORRE DA MARINHA).
- PEDIDO DE REEMBOLSO - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (4047/VMJM/2021-0170/AM-COSTA
LOREIRO & RODRIGUES LDA -
REEMBOLSO DOS VALORES PAGOS
REFERENTES A LIC. O.E.P. ISENTAS NO
ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19).
- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (4053/VMJM/2021-319/B/2019-JOSÉ
CARLOS ALVES CUSTÓDIO).
- PROJECTOS DE ESPECIALIDADES -
LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS
PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO
MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (4023/VMJM/2021-94/B/2020-FATIMA
CATRAU, UNIPessoal, LDA;
4062/VMJM/2021-1042/B/1982-MARIA LUIZA
SANTOS MARQUES GALVEIA)
- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA
SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU,
POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO
SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.
DESPACHOS Nº(S) (4021/VMJM/2021-
1516/DCA/2021-ADJUDICAÇÃO DE
EMPREITADA PARA COLOCAÇÃO DE
PLACARES NA EB QTA DOS FRANCESES;
4022/VMJM/2021-1549/DCA/2021-
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BEBERETE
PARA EVENTO NA AREA DA EDUCAÇÃO;
4029/VMJM/2021-1499/DCA/2021-
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E
APÓSITOS PARA A ATIVIDADE DO
GABINETE MÉDICO E DE ENFERMAGEM;
4030/VMJM/2021-1498/DCA/2021-
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E
APÓSITOS PARA A ATIVIDADE DO
GABINETE MEDICO E DE ENFERMAGEM;
4031/VMJM/2021-1518/DCA/2021-
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE
ESTETOSCOPIOS PARA UTILIZAÇÃO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

MEDICA NO AMBITO DAS CONSULTAS DE MEDICINA DO TRABALHO; 4115/VMJM/2021-1616/DCA/2021- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE UM ESQUENTADOR PARA A EB QTA DA COURELA; 4116/VMJM/2021-1617/DCA/2021- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO INTERRUPTOR DA CHAVE DO ELEVADOR DA EB STA MARTA DO PINHAL; 4123/VMJM/2021-1303/DCA/2021-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO À EMP. MAIS JANELAS, LDA; 4182/VMJM/2021-2021/300.10.001/234- ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA A EMPREITADA PARA O EDIFÍCIO PARA CAF/AAAF - EB FOROS AMORA; 4195/VMJM/2021-1630/DCA/2021-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO PARA A EB PAULO DA GAMA).
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4025/VMJM/2021-795/B/2020-JOÃO MELO MARQUES, LDA; 4094/VMJM/2021-379/B/2018-A C M SOUSA SA; 4095/VMJM/2021-709/B/2020-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 4167/VMJM/2021-84/B/20-ALEXANDRA DE ABREU DA COSTA SILVA).
- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4161/VMJM/2021-34/B/20-MCZP - INVESTIMENTOS, LDA.; 4176/VMJM/2021-383/B/19-JOSÉ CARLOS PEREIRA JOÃO; 4177/VMJM/2021-373/B/19-PEDRO MIGUEL DIAS MARQUES).
- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4143/VMJM/2021- PUBLICAÇÃO EM D.R. DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 7 POSTOS DE AUXILIAR AÇÃO EDUCAÇÃO; 4191/VMJM/2021- PUBLICAÇÃO EM D.R.DA CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR LUIS MANUEL CRISTOVÃO CORREIA).
- REEMBOLSO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4050/VMJM/2021-0073/SX-JOAQUIM & LUIS SOUSA, LDA - RESTITUIÇÃO DE VALOR PAGO C/ LIC. OEP ESPLANADA ABERTA - ISENÇÃO COVID- 19; 4087/VMJM/2021-1537/AM-PAULA ELISABETE TEIXEIRA FERREIRA GOMES - REEMBOLSO DE VALOR PAGO REF. LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO C/ ESPLANADA ABERTA NO PERÍODO DE 01.07.2021 A 30.09.2021- ISENÇÃO COVID-19; 4112/VMJM/2021-0599/AM-LAMEGO & DIOGO, LDA - REEMBOLSO DE VALOR PAGO - ISENÇÃO DE TAXAS OEP - COVID-19).
- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4125/VMJM/2021-9/G/98-HELIO BOTICA COSTA; 4164/VMJM/2021-5/G/97-JOSÉ HORÁCIO CARREIRA SILVA; 4166/VMJM/2021-5/G/97-JOSÉ HORÁCIO CARREIRA SILVA; 4190/VMJM/2021-9/G/98-DESAFIO EFICÁCIA UNIPESSOAL, LDA.)
- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4086/VMJM/2021-396/B/2020-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONST. LDA; 4088/VMJM/2021-46/B/2019-LUIS DE JESUS COSTA).
- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4097/VMJM/2021-46/B/2019-LUIS DE JESUS COSTA; 4155/VMJM/2021-46/B/19-LUIS DE JESUS COSTA).

- TOPONIMIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4098/VMJM/2021-6/M/2011-MUNICIPIO DO SEIXAL).

➤ **Informação nº 33/2022** - Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 1678-PCM/2021, datado de 22 de outubro, entre o período de 03 a 17 de janeiro, e arquivados em pasta anexa.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (165/VMJM/2022-ABERTURA DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR AO TRABALHADOR JOÃO FILIPE VARELA PRINCIPE).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (6/VMJM/2022-13/B/2021-JOÃO MIGUEL GUIMARÃES FRADE MALHADO; 40/VMJM/2022-286/B/2021-VENCESLAU & DUARTE - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA; 46/VMJM/2022-816/B/2020-FILIPA ALEXANDRA RODRIGUES MARQUES; 49/VMJM/2022-1133/B/2021-MONTEIRO E MENA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA; 70/VMJM/2022-897/B/2021-RUI FILIPE MACHADO DA SILVA; 79/VMJM/2022-486/B/2021-PEDRO FARINHA, LDA; 150/VMJM/2022-925/B/2021-PEDRO FARINHA, LDA; 151/VMJM/2022-1155/B/2021-ONEHORIZON, LDA; 152/VMJM/2022-235/B/2021-ESCALADA IDILICA, LDA; 154/VMJM/2022-1056/B/2021-JOSÉ RAFAEL BRAVO ANGROLA; 164/VMJM/2022-398/B/2019-MANUEL LUIS LOPES SANCHES).

- ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (204/VMJM/2022-122/B/2016-STEELRIA - IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL, LDA).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (133/VMJM/2022-795/B/1992-MANUEL FERNANDES SEVERINO).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (8/VMJM/2022-461/R/1996-CUSTÓDIA ANTUNES DA SILVA; 10/VMJM/2022-191/B/2017-BRUNO MIGUEL JESUS PINHO DA COSTA; 80/VMJM/2022-33/B/2019-DAVID SANTOS NUNES VITORIANO; 170/VMJM/2022-51/B/2017-CARLOS MANUEL BERNARDINO DE OLIVEIRA).

- ALVARÁ DE LOTEAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (181/VMJM/2022-29/A/1965-EUGÉNIA BRILHANTE ABREU P. SANTOS)

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4/VMJM/2022-170/B/2008-ALRIO, S.A; 13/VMJM/2022-157/B/2008-ALRIO, S.A; 14/VMJM/2022-149/B/2008-ALRIO, SA; 19/VMJM/2022-168/B/2008-ALRIO, S.A.; 48/VMJM/2022-653/B/2020-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO LDA; 136/VMJM/2022-143/B/2008-SILCOGE, SA; 137/VMJM/2022-163/B/2008-ALRIO, SA; 142/VMJM/2022-257/B/2019-SN SEIXAL - SIDERURGIA NACIONAL,S.A.;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

188/VMJM/2022-372/B/1970-DONA MARIA LAR DE TERCEIRA IDADE, LDA; 192/VMJM/2022-404/R/2000-CLAUDIA ISABEL HENRIQUES RAMOS).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (131/VMJM/2022-832/B/2021-FILIPE GOMES MARQUES; 139/VMJM/2022-173/R/2000-CÂNDIDO JOSÉ RAPOSO RIBEIRO; 172/VMJM/2022-42/R/2012-VÂNIA ISABEL SEQUEIRA MARTINS).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (208/VMJM/2022-41/E/2001-LAMEGO & DIOGO, LDA).

- AVERBAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (50/VMJM/2022-506/B/2021-ANDRÉ RODRIGUES CATALÃO COELHO; 56/VMJM/2022-23/C/1982-MESMAKI MATALURGICA, LDA; 60/VMJM/2022-17/R/2011-JOAOQUIM VITOR PEREIRA COSTA; 108/VMJM/2022-353/B/1989-DOMINGOS JOAOQUIM GRAVE CURADO).

- CANCELAMENTO DE ÔNUS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (169/VMJM/2022-3/G/1997-JUSTINO MOITA BORRALHO; 171/VMJM/2022-3/G/2000-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONST. LDA; 175/VMJM/2022-3/G/2000-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO LDA).

- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE ÔNUS DE HIPOTECA. - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (22/VMJM/2022-5/G/1997-JOSÉ HORACIO CARREIRA SILVA; 23/VMJM/2022-

5/G/1997-JOSÉ HORACIO CARREIRA SILVA; 57/VMJM/2022-3/G/2000-VITOR MANUEL VAZ RIBIEIRO; 59/VMJM/2022-3/G/2000-FERNANDO ARMÊNIO BARATA RODRIGUES; 61/VMJM/2022-3/G/2000-ANTONIO MANUEL DOS SANTOS FERNANDES; 62/VMJM/2022-9/G/1998-MARIA DE LURDES DA ROCHA BATISTA TAVARES; 64/VMJM/2022-3/G/2000-VITOR MANUEL VAZ RIBEIRO; 110/VMJM/2022-3/G/2000-FALCON MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA; 111/VMJM/2022-3/G/2000-CLAUDIO FILIPE ROSA RODRIGUES; 112/VMJM/2022-48/G/1996-EUGÉNIO MANUEL BARBARA CORREIA; 126/VMJM/2022-3/G/2000-CLAUDIO FILIPE ROSA RODRIGUES; 143/VMJM/2022-5/G/1998-CLAUDIA ALEXANDRA CASTRO LIMA SEROMENHO; 144/VMJM/2022-9/G/1998-HELIO BOTICA COSTA; 145/VMJM/2022-5/G/1998-CLAUDIA ALEXANDRE CASTRO LIMA SEROMENHO; 146/VMJM/2022-3/G/2000-ALEXANDRA MARIA CADIMA CALADO BALAEIRO FERNANDES PEREIRA; 147/VMJM/2022-5/G/1998-CLAUDIA ALEXANDRA CASTRO LIMA SEROMENHO; 206/VMJM/2022-1/G/1998-PREDIBIENTE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA; 212/VMJM/2022-1/G/1998-CATARINA FURTADO LUZ CARREIRA SANTOS).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (67/VMJM/2022-224/B/2020-RUI PEDRO PROENÇA DE CASTRO; 182/VMJM/2022-754/B/2021-DESAFIO EFICÁCIA UNIPESSOAL, LDA; 194/VMJM/2022-1157/B/2021-RAQUEL CRISTINO VIEIRA; 201/VMJM/2022-1147/B2021-PURPLE AMBITION, LDA; 202/VMJM/2022-99/B/2020-MORADA ABERTA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA).

- CONSTITUIÇÃO DE JÚRI - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2/VMJM/2022-04/PCC/2019-CONSTITUIÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA CELIA MARIA DA FONSECA FERREIRA GOMES).
- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (125/VMJM/2022-376/B/2020-TELO MIGUEL CARREIRO ROMÃO; 127/VMJM/2022-408/B/2019-RODRIGO OLIVEIRA CARVALHO).
- INFORMAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (209/VMJM/2022-31/B/2019-LUIS MANUEL MARTINS REBELO).
- INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (20/VMJM/2022-94/T/2021-NOS COMUNICAÇÕES, S.A.; 66/VMJM/2022-80/T/2021-NOS COMUNICAÇÕES, SA; 72/VMJM/2022-90/T/2021-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 74/VMJM/2022-91/T/2021-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 162/VMJM/2022-96/T/2021-E-REDES - DISTRUBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A; 163/VMJM/2022-330/B/2021-FILIPA ALEXANDRA DA SILVA NASCIMENTO; 174/VMJM/2022-1/T/2022-MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, SA; 189/VMJM/2022-93/T/2021-NOS TECHNOLOGY - CONCEPÇÃO COSNTRUÇÃO E GESTÃO DE REDES DE COMUNICAÇÃO, LDA; 195/VMJM/2022-2/T/2022-NOS COMUNICAÇÕES, SA).
- LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (161/VMJM/2022-456/B/1995-DELFIN DOS ANJOS MARCOS; 196/VMJM/2022-492/B/1988-JOSE ALBERTO TRAVANCA FIGUEIRA).

- LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO SEM REALIZAÇÃO DE OBRAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (193/VMJM/2022-101/B/2018-MARIA DE LURDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA).
- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PUBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (42/VMJM/2022-JANELA DA SAUDE, LDA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM FERNÃO FERRO.; 43/VMJM/2022-JANELA DA SAUDE, LDA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM FERNÃO FERRO.; 44/VMJM/2022-585/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENCIAMENTO DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV DA LIBERDADE-FERNÃO FERRO, DE 06/01/2022 A 05/01/2023).
- LICENÇA ESPECIAL OBRAS INACABADAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (73/VMJM/2022-211/B/2020-JÚLIO MANUEL RODRIGUES DOS SANTOS).
- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3/VMJM/2022-RUI JORGE COSTA SILVA, LICENÇA DE OEP, DIA 08/01/2022, PARA REALIZAR UMA MUDANÇA EM RUA MARIO SAMPAIO RIBEIRO, 8 - SANTA MARTA DO PINHAL, COM ÁREA DE 20M; 21/VMJM/2022-EMPATHY VOICES, LDA. LICENÇA DE OEP, DIA 20/01/2022 EM FERNÃO FERRO PARA UM RASTREIO AUDITIVO.; 30/VMJM/2022-URBANOS-SUPPLY CHAIN, SA. LICENÇA DE OEP, DIA 17/01/2022 , PARA MUDANÇA DE UM MULTIBANCO EM RUA 25 DE ABRIL, 9 - PAIVAS-AMORA, COM ÁREA DE 16M; 69/VMJM/2022-PRESTIGEFLAMINGO, LDA.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

LICENÇA DE OEP PARA DIA 11/01/2022, NA RUA JOSE PALL E CARMOM 12 - PINHAL CONDE DA CUNHA, AREA 20M2; 77/VMJM/2022-94/CO-PONTÃO ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA EM RUA CIDADE DE TOMAR, 2 A - CORROIOS, DE 06/01/2022 A 05/6/2022; 123/VMJM/2022-BELAUDIÇÃO, LDA. LICENÇA DE OEP PARA OS DIAS 3 E 4 DE FEVEREIRO EM RUA INFANTE D AUGUSTO C/RUA 25 DE ABRIL E RUA MARCO SEVERINO E RUA D. MANUEL I, RESPETIVAMENTE; 132/VMJM/2022-102/AM-RUI FONSECA E FONSECA-ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA. RESTITUIÇÃO DE VALOR PAGO-OEP/COVID 19; 134/VMJM/2022-103/AM-ALLEGRO MIND-SOC. DE INVESTIMENTOS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA ESPLANADA FECHADA EM AV. DA LIBERDADE, 21 - PAIVAS, DE 12/01/2022 A 11/04/2022; 135/VMJM/2022-1556/AM-PAPELARIA O FUTURO TEIXEIRA & GODINHO, LDA RESTITUIÇÃO DE VALOR PAGO.ISENÇÃO/COVID19; 141/VMJM/2022-262/AR-CATARINA MARGARIDACAIXÃO BORREGO, RENOVAÇÃO LICENÇA DE ESPLANADA FECHADA EM RUA JUVENTUDE, 1 A - PINHAL DE FRADES, DE 12/01/2022 A 11/02/2022; 183/VMJM/2022-26/SX-JAPO UNIPESSOAL, LDA. DEVOLUÇÃO DE VALOR PAGO NO PERIODO DE 12/03/2020 A 30/09/2021.ISENÇÃO COVID/19).
- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (24/VMJM/2022-PROJECTO 3 , LDA. INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE REDUÇÃO DE VALOR FATURADO.; 31/VMJM/2022-248/DV-AUTOPEÇAS-CAB, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE UNIDADE MOVEL, MATRICULA 86-JU-88, DE 31/01/2022 A 30/01/2023; 32/VMJM/2022-249/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA UNIDADE MOVEL, MATRICULA: 86-JU-87, DE 31/01/2022 A 30/01/2023; 33/VMJM/2022-250/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE

PUBLICIDADE DE UNIDADE MOVEL, MATRICULA: 86-JC-80, DE 31/01/2022 A 30/01/2023; 34/VMJM/2022-253/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA PUBLICIDADE DE UNIDADE MOVEL, MATRICULA: 253/DV, DE 31/01/2022 A 30/01/2023; 35/VMJM/2022-254/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE DE UNIDADE MOVEL, MATRICULA: 57-IR-55, DE 31/01/2022 A 30/01/2023; 36/VMJM/2022-261/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE DE UNIDADE MOVEL, MATRICULA: 34-LM-75, DE 31/01/2022 A 30/01/2023; 37/VMJM/2022-370/DV-AUTOPEÇAS-CAB, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE DE UNIDADE MOVEL, MATRICULA: 44-SS-16, DE 31/01/2022 A 31/01/2023; 38/VMJM/2022-369/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE DE UNIDADE MOVEL, MATRICULA: 44-SS-17, DE 31/01/2022 A 30/01/2023; 107/VMJM/2022-ECRANVIA, LDA. RENOVAÇÃO DE 29 LICENÇAS DE PUBLICIDADE REFERENTES A PAINEL PUBLICITARIOS EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO, DE 12/01/2022 A 11/01/2023; 109/VMJM/2022-0212/DV-ECRANVIA, LDA. RENOVAÇÃO DE UM PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV DA REPUBLICA, DE 08/04/2022 A 07/04/2023.; 113/VMJM/2022-0989/AR-ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM AV DA REPUBLICA, DE 09/01/2022 A 08/01/2023; 116/VMJM/2022-ECRANVIA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE TRES PAINEL PUBLICITARIOS NO CONCELHO DO SEIXAL, DE 29/12/2021 A 28/12/2022; 117/VMJM/2022-1042/CO-ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE MUPI SITO EM RUA RUI GRACIO-SANTA MARTA DO PINHAL, DE 20/02/2022 A 19/02/2023; 118/VMJM/2022-DS, LDA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE UM MUPI PUBLICITARIO; 119/VMJM/2022-DS, LDA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE UM PAINEL PUBLICITARIO.; 120/VMJM/2022-DS, LDA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE UM MUPI



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

PUBLICITARIO; 121/VMJM/2022-VIRGULA SABIA, LDA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE UM MONOPOSTE EM AE2 SUL.; 124/VMJM/2022-ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA. RENOVAÇÃO DE 25 CORRIMÃOS PUBLICITARIOS EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO, DE 05/01/2022 A 04/01/2023; 138/VMJM/2022-563/FF-DREAMMEDIA PORTUGAL SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL EM AV 10 DE JUNHO COM RUA LUIS DOURDIL, DE 24/02/2022 A 23/02/2023; 179/VMJM/2022-457/AM-ECRANVIA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM AV 1º DE MAIO, EN10-FOGUETEIRO, DE 12/01/202 A 11/01/2023; 218/VMJM/2022-1662/AM-RED PORTUGUESA PUBLICIDADE EXTERIOR, SA - LICENÇA DE 1 PAINÉL PUBLICITÁRIO - VALIDADE DE 18.04.2022 A 17.04.2023; 219/VMJM/2022-0053/CO-RED PORTUGUESA PUBLICIDADE EXTERIOR SA - LICENÇA DE 1 PAINÉL PUBLICITÁRIO - VALIDADE DE 0.06.2022 A 31.05.2023; 220/VMJM/2022-0038/AR-RED PORTUGUESA PUBLICIDADE EXTERIOR SA - LICENÇA DE 7 PAINÉIS PUBLICITÁRIOS - 0038/AR - 0045/AR-0051/FF - 0053/CO - 0055/FF - 0063/SX - 0305/CO VALIDADE DE 11.01.2022 A 10.02.2023).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (213/VMJM/2022-5/R/2011-JOAOQUIM JORGE MALVAS BOAL; 215/VMJM/2022-118/B/2014-LIDL & COMPANHIA).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (26/VMJM/2022-106/B/2018-TREVO DESPERTO, LDA; 168/VMJM/2022-911/B/1987-MANUEL LOURENÇO FERNANDES JORGE; 173/VMJM/2022-1013/B/2021-ALEXEI ANDORI; 184/VMJM/2022-32/B/2018-CARLA ALEXANDRA GOMES APOLONIO MIRA).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS

EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (9/VMJM/2022-143/B/2008-SILCOGE, S.A.; 15/VMJM/2022-241/B/2003-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS E NUNES LDA; 54/VMJM/2022-54/B/2021-JOSÉ FERNANDO MARQUES ALVES; 68/VMJM/2022-745/B/2020-SANTOS & PONTINHA SOC. CONSTRUÇÕES, LDA; 78/VMJM/2022-396/B/1972-MIGUEL JOÃO CAMPOS FERNANDES; 129/VMJM/2022-23/B/2005-CARLOS ALMEIDA - CONSTRUÇÕES, LDA; 148/VMJM/2022-441/B/1963-ELVIRA MARIA; 153/VMJM/2022-311/B/2017-F. J. GABINETE DE PROJECTOS, LDA; 190/VMJM/2022-82/B/2018-JOSE ANTÓNIO GOMES LEONARDO; 203/VMJM/2022-28/B/2019-RUI MANUEL DA SILVA MATOS).

- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANISTICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (177/VMJM/2022-2/A/2017-SONAERP RETAIL PROPERTIES).

- MANUTENÇÃO TEMPORARIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (71/VMJM/2022-1150/B/2021-PATRICIA ALEXANDRA SILVA NUNES; 75/VMJM/2022-6/R/2010-ETELVINA MARTINS DE ALMEIDA TOMÉ).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (25/VMJM/2022-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDENTICA DA TRABALHADORA MARTA SOFIA DE OLIVEIRA PAULO; 128/VMJM/2022-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDENTICA DA TRABALHADORA ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA; 176/VMJM/2022-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADOR JOSÉ ANTÓNIO RUIVO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

VICENTE).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (7/VMJM/2022-178/B/1988-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA 25 DE ABRIL Nº 31; 11/VMJM/2022-575/B/2020-JOÃO PEDRO DIAMANTINO AGOSTINHO VIEIRA DA LUZ; 12/VMJM/2022-72/B/2019-MARIA FERNANDA RAPOSO DOMINGOS; 16/VMJM/2022-287/B/2021-ELISABETE ALEXANDRA GONÇALVES VASSAL; 17/VMJM/2022-428/B/1960-ANA SOFIA COSTA VIOLANTE; 166/VMJM/2022-632/B/2020-MARIA INÊS MENDES MENDONÇA; 167/VMJM/2022-30/B/2021-JOSÉ MIGUEL PEREIRA COVELO; 211/VMJM/2022-306/B/1971-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA TRAVESSA JOSE GOMES CORTEGAÇA JÚNIOR, Nº 18; 217/VMJM/2022-373/B/2019-PEDRO MIGUEL DIAS MARQUES).

- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (81/VMJM/2022-04/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR HIPOLITO JOSÉ AFONSO; 82/VMJM/2022-05/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSE HENRIQUE SILVA DIAS; 83/VMJM/2022-06/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ALFREDO SILVA COENTRO; 84/VMJM/2022-07/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ÁLVARO LUIS DA SILVA PINTO MALTA; 85/VMJM/2022-08/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANA MARIA MENDES FILIPE; 86/VMJM/2022-09/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANETE DA CONCEIÇÃO

MATOS TEIXEIRA DE BARROS; 87/VMJM/2022-10/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR ANTONIO MANUEL FLOREANO DIAS; 88/VMJM/2022-11/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA FILOMENA MARIA COSTA CAETANO FERREIRA; 89/VMJM/2022-12/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR GIL JOSÉ CORTEGAÇA BALTAZAR; 90/VMJM/2022-13/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR GIL JOSÉ CORTEGAÇA BALTAZAR; 91/VMJM/2022-14/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR HELDER FERREIRA DIONISIO; 92/VMJM/2022-15/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ISABEL MARIA GONÇALVES DE JESUS LOUÇÃO; 93/VMJM/2022-16/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA MANUELA DE JESUS CARROLA ANDRADE; 94/VMJM/2022-17/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JERONIMO FELICIANO MARECO MIRA; 95/VMJM/2022-18/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOAQUIM SOUSA VARZEA; 96/VMJM/2022-19/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO COSTA PALMA; 97/VMJM/2022-20/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO OLIVEIRA LOPES; 98/VMJM/2022-21/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA EUGÉNIA NINI OLIVEIRA SANTOS; 99/VMJM/2022-22/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA GRACIOSA CONSTANCIO PEREIRA MARQUES; 100/VMJM/2022-23/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA IVONE DA FONSECA SIMÕES FREITAS; 101/VMJM/2022-24/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA JOAQUINA FERNANDO PATRONILHO TOSCANO; 102/VMJM/2022-25/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSE NELSON SANTOS DE SOUSA; 103/VMJM/2022-26/DRH/2021-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR REINALDO GUERREIRO OURIVES; 104/VMJM/2022-27/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO MORTAL DE ROMUALDO COSTA; 105/VMJM/2022-28/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DA TRABALHADORA VERA MARIA SILVA).

- PROCESSO DE INQUÉRITO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (29/VMJM/2022-PROCESSO DE INQUERITO; 106/VMJM/2022-ABERTURA DE PROCESSO DE INQUÉRITO PARA APURAMENTO DE FACTOS DESCRITOS NO RELATORI DO DIA 10/12/2021 PELO VIGILANTE DOS SOCMS).

- PROCESSO DISCIPLINAR - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1/VMJM/2022-ABERTURA DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR À TRABALHADORA SANDRA MARIA FERNANDES ALMEIDA AMARAL CONCEIÇÃO; 156/VMJM/2022-ABERTURA DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR AO TRABALHADOR HUGO FILIPE DOS SANTOS FERRÃO).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (65/VMJM/2022-130/B/2021-CARLOS COELHO

CRAVEIRINHA; 114/VMJM/2022-65/B/2015-SOCOFIMO SOC. CONSTRUÇÕES FILIPE & MANUEL OLIVEIRA, LDA; 115/VMJM/2022-436/B/1982-LUIS MIGUEL SERRA DA COSTA CAMPOS).

- PROJECTOS DE ESPECIALIDADES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (130/VMJM/2022-27/C/2006-NOVANISA - COMERCIO FERRAGENS, FERRAMENTAS VIDROS, LDA; 180/VMJM/2022-696/B/1973-JUDITE PATRICIA FRAGOSO MARTINS MARQUES PINTO).

- PROPOSTA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (122/VMJM/2022-1596/DCA/2021-PROPOSTA DE ALTERAÇÃO A ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO Nº 1596/DCA/2021).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (18/VMJM/2022-26/B/2020-FRANCISCO ARTUR NABAIS FERRO; 27/VMJM/2022-199/B/2001-CONSTRUÇÕES NEVES & BARREIROS, LDA; 39/VMJM/2022-67/B/2020-VICTOR MANUEL SANTINHA FERREIRA; 41/VMJM/2022-376/B/2020-TELO MIGUEL CARREIRO ROMÃO; 45/VMJM/2022-649/B/2020-ENGICRUZ - CONSTRUÇÕES LDA; 47/VMJM/2022-530/B/1985-JACINTO DA SILVA MANUEL; 51/VMJM/2022-141/B/2019-RODOLFO VALENTINO MORAIS COSTA; 55/VMJM/2022-361/B/2018-JOSE MATEUS MOREIRA SEMEDO; 58/VMJM/2022-48/B/1994-CLARA MARQUES CONSTRUÇÕES, LDA; 63/VMJM/2022-371/B/2019-MANUEL ANJOS ALVES NOBREGA; 76/VMJM/2022-141/B/2019-RODOLFO VALENTINO MORAIS COSTA; 149/VMJM/2022-344/B/2019-FILIPE GOMES MARQUES; 155/VMJM/2022-228/B/2017-ANTONIO MANUEL NUNES CABRITA;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

178/VMJM/2022-136/B/2020-MARCELO LEAL EMIDIO COSTA; 186/VMJM/2022-392/B/2019-PROSTILO CONSTRUÇÕES E PROJETOS, LDA; 197/VMJM/2022-393/B/2019-ANTÓNIO AFONSO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE; 198/VMJM/2022-8/B/2010-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FECHADO; 199/VMJM/2022-509/B/2020-VICENTE CASTANEDO; 200/VMJM/2022-708/B/2020-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 205/VMJM/2022-57/B/2020-FILIPPE PAIVA; 207/VMJM/2022-548/B/2020-FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES, LDA; 210/VMJM/2022-217/B/2019-AUDREY LYNN SUTER; 214/VMJM/2022-278/B/2018-DINA DA LUZ EVANGELISTA MARTINHO ALVES DA CONCEIÇÃO; 216/VMJM/2022-207/B/2016-PAULO JORGE BAGINA RICARDO TRINDADE).

- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (5/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO DE AVISO EM DR DA HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DO CONCURSO REFª 07/PCC/2018 - TECNICO SUPERIOR - ARQUITECTO; 157/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DO DEFERIMENTO DE CESSAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE CARGO DE CHEFIA INTERMÉDIA DE 2º GRAU - PAULA SANTOS DE CARVALHO; 158/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DO PEDIDO DE CESSAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU - ANTONIO PAULO CRUZ ALVES DA COSTA; 159/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DA DESIGNAÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE HIGIENE URBANA - EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO DE MARTA SUSANA MARTINS CARVALHO; 160/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DE CHEFE DA DIVISÃO DE RECOLHA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO DE LUIS MANUEL BORRALHO MARQUES DOS SANTOS).

- REGIME DE TELETRABALHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.

VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (140/VMJM/2022-DEFERIMENTO DE PEDIDO DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME DE TELETRABALHO DO TRABALHADOR ANTÓNIO ESTEVÃO MALVAS BOAL).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (185/VMJM/2022-392/B/2019-PROSTILO CONSTRUÇÕES E PROJECTOS, LDA; 187/VMJM/2022-393/B/2019-ANTÓNIO AFONSO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE; 191/VMJM/2022-3/B/2004-ALVARO MARQUES ALBUQUERQUE).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (52/VMJM/2022-393/B/2019-ANTÓNIO AFONSO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE; 53/VMJM/2022-392/B/2019-PROSTILO CONSTRUÇÕES E PROJECTOS LDA).

- SUPLEMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (28/VMJM/2022-SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE - TRABALHADORA CÉLIA MARIA FONSECA FERREIRA GOMES).

➤ **Informação nº 34/2022** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: DUM – Infraestruturas; DUM – Divisão do Planeamento, Mobilidade e Regeneração Urbana; DUM – Divisão Administrativa de Urbanismo; DUM – Seção de Licenciamento Administrativo e Ocupação do Espaço Público e Publicidade, referente ao 4º trimestre de 2021.

➤ **Informação nº 35/2022** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: DUM – Infraestruturas; DUM – Divisão do Planeamento, Mobilidade e Regeneração Urbana; DUM – Divisão Administrativa de



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

Urbanismo; DUM – Seção de Licenciamento Administrativo e Ocupação do Espaço Público e Publicidade, referente ao mês de dezembro de 2021.

➤ **Informação nº 36/2022** – Informação sobre atividade da Câmara nas seguintes unidades orgânicas: DUM – Infraestruturas; DUM – Divisão do Planeamento, Mobilidade e Regeneração Urbana; DUM – Divisão Administrativa de Urbanismo; DUM – Seção de Licenciamento Administrativo e Ocupação do Espaço Público e Publicidade, referente ao 3º trimestre de 2021.

➤ **Informação nº 37/2022** – Relatório de atividades da DUM – Infraestruturas, referente ao mês de outubro de 2021.

➤ **Informação nº 38/2022** - Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: DUM – Infraestruturas; DUM – Divisão do Planeamento, Mobilidade e Regeneração Urbana; DUM – Divisão Administrativa de Urbanismo; DUM – Seção de Licenciamento Administrativo e Ocupação do Espaço Público

e Publicidade, referente ao mês de setembro de 2021.

➤ **Informação nº 39/2022** - Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Obras, Manutenção e Espaço Público, Eng.º Ricardo Nascimento, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1678-PCM/2021 datado de 22 de outubro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2021.

➤ **Informação nº 40/2022** - Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Joaquim Tavares, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1678-PCM/2021, datado de 22 de outubro, no período compreendido de 04 a 20 de janeiro de 2022, e arquivados em pasta anexa.

2. ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021. (ATA Nº 25/2021). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião extraordinária de 20 de dezembro de 2021, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, quatro votos contra e com a ausência na votação do Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, nos termos do n.º 3 do art.º 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou para o período da ordem do dia, colocando à consideração dos vereadores a inclusão na ordem de trabalhos de um aditamento. Consiste o mesmo no concurso para a execução da alternativa à EN10, com a ratificação de um despacho proferido no decurso de uma questão levantada por um dos concorrentes, o que levou à elaboração de alterações respeitantes aos critérios e prorrogar o prazo para mais dez dias. Pediu para ser distribuída a documentação por todos os senhores vereadores para assim ser avaliada. Sobre a ata de 20 de dezembro, disse que recebeu da vereadora em substituição do senhor vereador Bruno Vasconcelos, do PSD, uma proposta de redação. Irá remeter para os serviços.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, interveio para dizer que enviou um mail, no dia 21 de dezembro de 2021, dando conta que o ponto oito da ordem de trabalhos, não foi discutido nem foi votado. Deu nota que no final da referida reunião questionou o senhor presidente sobre o assunto, dizendo que teria havido um lapso e que efetivamente não tinha sido votado o ponto 8. A resposta foi que efetivamente tinha havido um sentido de voto. Disse que solicitou que o mesmo voltasse a ser deliberado, não tendo qualquer resposta.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio, esclareceu que após a apresentação e discussão dos pontos 7 e 8, os mesmos foram colocados à consideração, sendo que cada vereador, quer do PS, quer do PSD interveio, manifestando o seu sentido de voto. Frisou que após informação



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

dos serviços, efetivamente no final da votação dos pontos, como sempre acontece, é referido o sentido de voto de todos os partidos, e neste caso também.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, solicitou o registo áudio, uma vez mais, dizendo que já o tinha feito aquando do envio do mail, em 21 de dezembro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, colocou à votação a ata extraordinária de 20 de dezembro. Sendo aprovada por maioria, com os votos a favor dos eleitos da CDU e do eleito pelo CHEGA, e com o voto contra do PS.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que o seu sentido de votou era contra, pelos motivos evocados.

3. Deliberação nº 031/2022-CMS - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA. DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONETIVIDADE À REDE NACIONAL DE SEGURANÇA INTERNA. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 103-PCM/2022, DE 27 DE JANEIRO.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:

- A Estratégia TIC 2020, bem como o respetivo Plano de Ação e os Planos Setoriais, apresentados pelo CTIC, assenta em três eixos específicos: integração é interoperabilidade; inovação e competitividade e partilha de recursos e que consagram doze medidas concretas;
- Se encontra previsto na Estratégia TIC 2020, EIXO III: Partilha de recursos, Medida 11: Comunicações, racionalizar comunicações de voz e dados, implementar rede comum de comunicações multisserviços e definir e implementar estratégia de comunicações unificadas, Medida 10: aproveitar a capacidade instalada na AP para disponibilizar uma oferta robusta de serviços TIC permitirá reduzir a despesa em novas infraestruturas, plataformas e sistemas, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros nº 108/2017, de 26 de julho;
- A Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI) é a rede de comunicações segura do Ministério da Administração Interna, sendo a mesma gerida pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI);
- No âmbito da partilha de recursos referenciada nos pontos supra, a SGMAI disponibiliza, através RNSI, a possibilidade de os municípios aderirem ao acesso em conetividade dedicada em rede privada da RNSI, fornecendo desta forma um acesso seguro;
- Se trata de um serviço disponibilizado pela SGMAI sem custos para os municípios, que visa garantir a segurança das comunicações, que confere especial relevância e aplica as melhores práticas em termos de política de ciber-segurança e onde se promove a interoperabilidade segura entre as várias entidades; realização de protocolo celebrado entre o município e a SGMAI, com vista à instalação física da conetividade entre o município e a RNSI.
- O facto de uma das valências desta rede estar relacionada com as comunicações durante os atos eleitorais conforme referido na minuta de protocolo em anexo e estarem agendadas eleições para o próximo dia 30 de janeiro, sendo que se pretende ainda tentar colocar em funcionamento esta rede segura.

Foi proferido o despacho nº 103-PCM/2022, de 27 de janeiro que aprova a minuta de protocolo em anexo.

Assim e nos termos do disposto número 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, propõe-se a ratificação do despacho n.º 1878-PCM/2021, de 6 de dezembro em anexo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou a apresentar o ponto 3, o Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Secretaria de Estado do Ministério da Administração Interna. Com a disponibilização de serviço de conectividade à rede nacional de segurança interna, nomeadamente sobre questões sigilosas, como por exemplo, o ato eleitoral, tendo havido a necessidade de o formalizar, e agora proceder à ratificação do Despacho proferido por si em 27 de janeiro. O ponto 4, refere-se a uma ratificação de despacho, no âmbito do acordo de parceria para a constituição da Unidade Técnica Local de intervenção Territorial Arco Ribeirinho Sul-Poente, relativo ao Investimento RE-C03.i06.03, relativamente a operações em comunidades desfavorecidas na área metropolitana de Lisboa. Passou para o ponto 5, que trata da reconversão da Quinta das Flores. Disse que este plano está em fase final de reconversão, visando esta alteração formar os limites e os lotes finais após a delimitação da NATO.

4. Deliberação nº 032/2022-CMS - ACORDO DE PARCERIA PARA A CONSTITUIÇÃO DA UNIDADE TÉCNICA LOCAL DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL ARCO RIBEIRINHO SUL – POENTE. INVESTIMENTO RE-C03-I06.03. OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 22-PCM/2022, DE 11 DE JANEIRO.

Proposta:
Presidência.

“Considerando:

- 1 - O apoio financeiro para a realização do Investimento RE-C03-i06.03 "Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa" identificado no Plano de Recuperação e Resiliência;
- 2 - O Plano Metropolitano de Apoio às Comunidades Desfavorecidas da Área Metropolitana de Lisboa, aprovado pelo Conselho Metropolitano e apresentado ao Governo a 30-12-2021;
- 3 - O contrato assinado entre a Estrutura de Missão "Recuperar Portugal" e a Área Metropolitana de Lisboa, em 30-12-2021, para a realização do Investimento com o código RE-C03-i06.03, designado por "Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa", enquadrado na Componente C03 -Respostas Sociais;
- 4 - Que o Plano de Recuperação e resiliência estabelece "que em cada um dos seis territórios de intervenção, será estabelecida uma Unidade Técnica Local que será responsável pelo desenho do mix de intervenções, pela sua implementação e acompanhamento, articulando quer com as intervenções da responsabilidade do município (e.g. intervenções no espaço público), quer da responsabilidade das diversas políticas setoriais (e.g. saúde, educação, emprego e segurança social, segurança pública, acolhimento de migrantes, combate às discriminações; igualdade de género e combate à violência doméstica;) quer, ainda, da mobilização de entidades locais não governamentais (e.g. IPSS, ONGD, Misericórdias, Associações de Moradores)";
- 5 - Que o dia 14 de Janeiro de 2022 era a data limite para a constituição das 6 unidades técnicas locais, e os contratos de parceria têm que ser enviados à Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP), para lançamento dos avisos de concurso;
- 6 - Foi proferido o despacho n.º 22-PCM/2022, de 11 de janeiro que aprovou a minuta de acordo em anexo.

Propõe-se:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

Ratificar o despacho n.º 22-PCM/2022, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de aprovação do acordo de parceria para a constituição da Unidade Técnica Local da Intervenção Territorial Arco Ribeirinho Sul -Poente, celebrado entre o Município do Seixal, o Município de Almada e o Município do Barreiro, parte integrante desta proposta.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

5. Deliberação n.º 033/2022-CMS - PLANO DE PORMENOR DE RECONVERSÃO DA QUINTA DAS FLORES. 1.ª ALTERAÇÃO. ABERTURA DE PROCEDIMENTO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"Considerando que:

1. Em 2017 foi redelimitada a servidão do depósito militar N.AT.O. de Lisboa, pelo Decreto-Lei n.º 27/2017, de 14 de agosto, relativo ao regime de servidão militar das zonas confinantes com o Depósito de Munições NATO de Lisboa (DMNL), situado nos concelhos de Seixal e de Sesimbra;
2. Esta redelimitação permite a implantação dos lotes já previstos nos estudos do Plano de Pormenor de Reversão da Quinta das Flores (PPRQF) em 2014, que não puderam ser constituídos, dada a condicionante;
3. O processo de reconversão da AUGI FF82 depende da implantação, naquela faixa de terreno, dos 20 lotes que já tinham compromisso na primeira fase do Plano, e que fazem parte do processo de reconversão e da consequente divisão da coisa comum;
4. É necessário fazer corresponder a planta de implantação do PPRQF com a planta de ordenamento -classificação e qualificação do solo do Plano Diretor Municipal do Seixal (PDMS) em alteração por adequação ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, em consonância com a redelimitação da servidão e com a adaptação ao solo urbano;
5. As alterações introduzidas são de dois tipos: lotes criados e lotes agregados. Os primeiros são lotes inexistentes no plano publicado, os segundos são lotes já existentes na versão inicial do plano, mas cujo perímetro estava incompleto por estarem parcialmente abrangidos pela servidão, podendo agora ter legalmente a configuração inicialmente prevista, em resultado da redelimitação da dita servidão. Nestes termos, não há alteração aos pressupostos nem dos parâmetros do Plano de Pormenor e Reversão da Quinta das Flores;
6. Não existe necessidade do Plano ser objeto de Avaliação Ambiental Estratégica, na medida em que se trata de um solo já urbanizado, sem suscetibilidade a ter efeitos significativos no ambiente, em conformidade com o art.º 3.º do Dec. Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

Justifica-se que se proceda à 1.ª Alteração do Plano de Pormenor de Reversão da Quinta das Flores, pelo que proponho que a Câmara Municipal do Seixal delibere:

a) Dar início ao procedimento de alteração do Plano de Pormenor de Reversão da Quinta das Flores, pelo prazo de dez meses, com aprovação dos termos de referência e dispensa da elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica (ME);

b) Abrir um período de 15 dias para recolha de sugestões, em conformidade com o artigo 88.º do RJIGT.

A alteração aqui proposta enquadra-se no n.º 2 do artigo 115.º do Regulamento Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território (RJIGT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com redação atualizada.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do Gabinete de Planeamento Estratégico – 21.01.2022 – anexo nº 45/2022.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores, Paulo Alexandre da Conceição Silva, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, e Henrique José Livreiro Viçoso Freire e com uma abstenção do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, interveio dizendo, que no ponto 5, que esta é uma AUGI que vai ficar pronta para passar à nova fase, por forma a que as pessoas possam construir as suas habitações e instruir os processos e toda burocracia inerente. Deixou, no entanto, uma questão, na antiga carta das AUGIS, esta AUGI FF42 que confina com a AUGI FF89, esta na Quinta da Escola, tem uma dimensão maior do que aquela que está em termos de lotes. Essa razão estará relacionada com o facto de estarem perto da NATO.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que o ponto responde a isso. Não existe alteração aos pressupostos dos parâmetros do plano pormenor da Quinta das Flores com essa agregação.

6.Deliberação n.º 034/2022–CMS – SOCIEDADE FILARMÓNICA DEMOCRÁTICA TIMBRE SEIXALENSE. PROJETOS E PROGRAMAS PONTUAIS 2021. SEIXAL CLARINET COMPETITION. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Participação, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do artº 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei 169/99, de 18 de setembro, a informação do Departamento de Cultura n.º 5328 de 25 de Janeiro de 2022 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das normas e critérios de apoio ao movimento associativo cultural do concelho do Seixal.

Proponho, a aprovação da atribuição de comparticipação financeira no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) à Sociedade Filarmónica Democrática Timbre Seixalense -projetos e programas pontuais 2021, de acordo com a proposta do Departamento de Cultura, em anexo.

Mais se propõe a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da cultura entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica Democrática Timbre Seixalense – anexos n.º 043/2022.
- Proposta do Departamento da Cultura – 2022.01.25 – anexo n.º 044/2022.
- Informação de compromisso PRP: Projetos e programas pontuais 2021-35/2022 – Número sequencial 55938 – 2022.01.31 - anexo n.º 046/2022.

O Proponente
O Vereador da Cultura, Juventude, Participação, Desenvolvimento Social e Saúde
Paulo Alexandre da Conceição Silva.”



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Paulo Silva, apresentou sumariamente os pontos 6,7, e 8. Trata-se de comparticipações financeiras, a primeira para a sociedade Filarmónica Timbre Seixalense, em segundo para o Independente Futebol Clube Torrense e por último para a sociedade Filarmónica União Seixalense.

7.Deliberação n.º 035/2022–CMS – INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE TORRENSE. PROJETOS E PROGRAMAS PONTUAIS 2021 E 2022. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Participação, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do artº 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a informação do Departamento de Cultura n.º 4850 de 17 de janeiro de 2022 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das normas e critérios de apoio ao movimento associativo cultural do concelho do Seixal.

Proponho, a aprovação da atribuição de comparticipação financeira no valor de € 13.520,25 (treze mil quinhentos e vinte euros e vinte e cinco cêntimos) ao Independente Futebol Clube Torrense - Projetos e Programas Pontuais 2021 e 2022, de acordo com a proposta do Departamento de Cultura, em anexo.

Mais se propõe a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da cultura entre o Município do Seixal e o Independente Futebol Clube – anexo n.º 047/2022.
- Proposta do Departamento da Cultura – 2022.01.17 – anexo n.º 048/2022.
- Informação de compromisso Delib: Apoio ao movimento associativo cultural 2021/2022 – Número sequencial 54499 – 2021.10.29 – anexo n.º 049/2022.
- Informação de compromisso Delib: Apoio ao movimento associativo cultural 2021/2022 – Número sequencial 54499 – 2021.10.29 – anexo n.º 050/2022.
- Informação de compromisso - Delib: MGD – 4856/2022 – Número de compromisso 55957 – anexo n.º 051/2022.

O Proponente

O Vereador da Cultura, Juventude, Participação, Desenvolvimento Social e Saúde
Paulo Alexandre da Conceição Silva.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Paulo Silva.**

8.Deliberação n.º 036/2022–CMS – SOCIEDADE FILÁRMONICA UNIÃO SEIXALENSE. PROJETOS E PROGRAMAS PONTUAIS 2022. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, participação, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do artº 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a informação do Departamento de Cultura n.º 5196 de 25 de janeiro de 2022 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das normas e critérios de apoio ao movimento associativo cultural do concelho do Seixal.

Proponho, a aprovação da atribuição de comparticipação financeira no valor de € 10.425,18 (dez mil quatrocentos e vinte e cinco euros e dezoito cêntimos) à Sociedade Filarmónica União Seixalense - Projetos e Programas Pontuais 2022, de acordo com a proposta do Departamento de Cultura, em anexo.

Mais se propõe a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da cultura entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Seixalense – anexo n.º 052/2022.
- Proposta do Departamento da Cultura – 2022.01.26 – anexo n.º 053/2022
- Informação de compromisso PRP: Projetos e programas pontuais 2022 – 33/2022 – Número sequencial 55939 – 2022.01.31 – anexo n.º 054/2022.

O Proponente
O Vereador da Cultura, Juventude, Participação, Desenvolvimento Social e Saúde
Paulo Alexandre da Conceição Silva.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Paulo Silva.**

9. Deliberação nº 037/2022–CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES A CONFECIONAR NOS REFEITÓRIOS DAS EB1 E JI DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DO SEIXAL. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 184/2021 DE 25 DE AGOSTO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Pela Deliberação da Câmara Municipal nº 276/2021 - CMS, de 11 de agosto, foi aprovada a celebração do Contrato nº 184/2021 para fornecimento de refeições escolares a confeccionar nos refeitórios das EB1 e JI da rede pública do concelho do Seixal com a empresa Gertal -Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA, NIPC 500 126 623, pelo preço contratual de € 748.873,86 (setecentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e três euros e oitenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo entre 1 de setembro de 2021 e 14 de fevereiro de 2022 (cfr. Deliberação da Câmara Municipal nº 386/2021 -CMS, de 2 de dezembro que aprovou a retificação da anterior Deliberação e o primeiro aditamento ao contrato).

Considerando que:

- está pendente o processo de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas do Contrato nº 277/2021 celebrado no âmbito do Concurso Público nº 988/DCA/2021 para o fornecimento das refeições escolares até 31 de julho de 2024, sendo imprevisível a obtenção do visto daquele Tribunal até 14 de fevereiro de 2022;
- em resultado da execução do Contrato nº 184/2021 até à presente data é possível verificar que o preço contratual não está esgotado, existindo um remanescente de €123.893,05 (cento e vinte e três mil oitocentos e noventa e três euros e cinco cêntimos) disponível para permitir prorrogar o prazo de execução para além de 14 de fevereiro de 2022, até à data de obtenção do visto do Tribunal de Contas ao Contrato nº 277/2021 para o fornecimento das refeições escolares até 31 de julho de 2024, que se estima que venha a ocorrer, em limite, até ao final do mês de março de 2022.
- o fornecimento ininterrupto das refeições escolares nos refeitórios escolares das EB1 e JI da rede



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

pública do concelho do Seixal é imprescindível para assegurar a alimentação das Crianças, em particular daquelas que integram famílias carenciadas, em que o almoço e o lanche na Escola revestem uma importância vital para a sua subsistência.

Propõe-se a celebração de Aditamento ao Contrato nº 184/2021, celebrado em 25 de agosto de 2021 com a empresa Gertal -Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, para fornecimento de refeições escolares a confeccionar nos refeitórios das EB1 e JI da rede pública do concelho do Seixal, para alteração do prazo de execução previsto no nº 1 da Cláusula terceira, a qual passará a ter a seguinte redação:

"Cláusula terceira
(Prazo de fornecimento)

1 -O fornecimento de refeições objeto do presente contrato vigorará entre 1 de setembro de 2021 e o início da data de produção de efeitos do Contrato nº 27712021 para o fornecimento das refeições escolares até 31 de julho de 2024, após a obtenção do visto do Tribunal de Contas àquele contrato."

As restantes cláusulas do contrato celebrado pelas partes mantêm-se plenamente em vigor. Junta-se em anexo o respetivo Aditamento ao Contrato para aprovação.

A Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, apresentou de forma sintética os pontos 9,10,11. O Ponto 9 trata do concurso público para fornecimento de refeições escolares a confeccionar nos refeitórios das EB1 e JI da rede pública do concelho do Seixal. Uma prorrogação do prazo até ao final de março para permitir a continuidade das refeições escolares, uma vez que o concurso ainda está a tramitar no tribunal de Contas. O ponto 10, trata da AUGI C21, com um pedido da comissão de Administração da referida AUGI para alteração da modalidade de reconversão O ponto 11 trata de uma participação financeira e respetivo contrato programa à associação dos Serviços Sociais dos trabalhadores da Autarquia do Seixal.

O Senhor Vereador Miguel Feio, relativamente ao ponto 9, adiantou que a alimentação que é levada a cabo por essa empresa, e que se prepara para continuar com a sua atividade, é alvo de queixas por parte dos encarregados de educação e corroborado pelos docentes. Perguntou se têm conhecimento desse descontentamento, a ter, quem as fez chegar. E qual o plano para os resolver.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, em relação ao programa das refeições escolares, deu nota que esta é uma empresa altamente reconhecida no mercado. Referiu que quando se procede à abertura de um concurso, ganha quem preencher os requisitos e critérios. Salaria que não tem tido nenhum feedback negativo sobre a qualidade alimentar das refeições. Das auditorias realizadas nas escolas nada foi detetado. Quando surge algum constrangimento e já ao longo destes anos todos, houve alguns, foi transmitida à empresa e de imediato resolvido.

O Senhor Vereador Miguel Feio, referiu que o descontentamento está relacionado com a qualidade, pelo que na sua opinião deveria haver mais rigor e maior preocupação nessa área. Deveria haver por exemplo mais peixe e carne, do que massa e arroz.

10. Deliberação nº 038/2022-CMS – AUGI C21. QUINTA DA QUEIMADA NASCENTE. REQUERENTE: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUGI C21. PROCESSO Nº 31/G/96. ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE RECONVERSÃO. APROVAÇÃO.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Considerando os pareceres técnicos da DPMRU de 24/09/2021 (req.63020) anexados à presente proposta e integrantes do processo supra identificado, encontram-se reunidas as necessárias condições para propor que Câmara Municipal do Seixal delibere:

Alterar a modalidade da reconversão da AUGI C21 da Qta da Queimada Nascente de Plano de Pormenor da Iniciativa Municipal com o Apoio da Administração Conjunta, para reconversão mediante Operação de Loteamento da Iniciativa dos Particulares.

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor, do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Paulo Alexandre da Conceição Silva, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira e Henrique José Viçoso Freire e uma abstenção do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, relativamente ao ponto 10, perguntou se a maior parte das AUGIS que a Câmara tem aprovado não são da iniciativa de particulares. E porque é que esta era da iniciativa municipal com o apoio da administração conjunta. Destacou que o Partido Socialista sempre considerou, até no caderno eleitoral, que esta questão fosse da iniciativa municipal, por se entender ser mais célere a sua resolução. Pediu esclarecimentos.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, esclareceu que havia um plano pormenor de iniciativa municipal ao longo de varias décadas, e tem havido da parte da administração conjunta pedidos para alterar, ou seja, em vez de ser um plano de pormenor pesado e que demora mais tempo, passar a ser uma alteração de modalidade que está vestida de legalidade e por isso a operação de reconversão como uma operação de loteamento torna possível de forma mais rápida a reconversão.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, vota favoravelmente nos três pontos, dando nota sobre o ponto 10. Disse que ficaram surpresos por existir uma AUGI por iniciativa municipal e também acham estranho terem passado para iniciativa particular. Entende que pode ser discutível que seja mais célere por iniciativa de particulares do a que por iniciativa municipal, mas sendo que, a senhora vereadora diz que foi da iniciativa da administração conjunta e se assim for, o PS não se opõe.

11. Deliberação nº 039/2022-CMS – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DO SEIXAL. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 13/2011, DE 25 DE JANEIRO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Considerando que:

A Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, criada pelos funcionários das Autarquias;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

A Lei nº3-B/2010, de 28 de abril, no seu artigo 43º, veio a conceder autorização legislativa ao Governo para estabelecer a regulamentação das transferências para a concessão de benefícios sociais no âmbito das autarquias locais;

Esta autorização legislativa veio a consubstanciar-se no Decreto-Lei nº13/2011, de 25 de janeiro, que tem por objeto regular a transferência de verbas a efetuar pelas autarquias locais no exercício das competências previstas na alínea p) do nº 1 do art. 33º anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro (que alterou a Lei 169/99 de 18 de setembro) a saber, a competência da Câmara Municipal para deliberar “sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares”;

Toda a comparticipação ou qualquer outra forma de apoio de encontra sujeita ao controlo do Município, nos termos da Lei e do Orçamento em vigor;

Considerando o valor anual das remunerações e pensões dos trabalhadores e aposentados das autarquias do Seixal, associados da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar, ao abrigo das competências previstas na alínea p) do do nº 1 do art. 33º anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro (que alterou a Lei 169/99 de 18 de setembro) e nos termos do Decreto-Lei nº13/2011, de 25 de janeiro, que regula a transferência de verbas a efetuar pelas autarquias locais, no exercício da referida competência, a atribuição à Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal, da comparticipação financeira relativa ao ano de 2022, no valor de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), e a respetiva transferência em 11 prestações mensais, iguais e sucessivas com início na data da assinatura do presente contrato programa, cuja minuta se anexa para aprovação, fazendo parte integrante da presente proposta.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: ASSTAS 2022/2022 – anexo nº 42/2022

A Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

12. Deliberação nº 040/2022–CMS – PROCESSO DISCIPLINAR Nº 004/2020. RELATÓRIO E DECISÃO FINAL.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Por Despacho datado de 17 de junho de 2020 foi instaurado processo disciplinar ao trabalhador Sérgio Armando Machado Belo, por violação do dever geral de zelo.

Findo o Processo a instrutora elaborou o respetivo relatório final, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, onde propõe a aplicação ao trabalhador Sérgio Armando Machado Belo da sanção disciplinar de multa, nos termos dos artigos 180º, nº 1, alínea b), 181º, nº 2, 182º, nº 1 e 185º, alínea a), todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 02/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

Apreciado o processo, bem como o relatório final, junto a folhas 48 a 55 dos autos de processo disciplinar e, com ele concordando, adiro ao mesmo, pelo que, nos termos do nº 4 do artigo 197º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas se submete à apreciação da Câmara Municipal a proposta de aplicação ao trabalhador Sérgio Armando Machado Belo, da sanção disciplinar de multa, correspondente a duas remunerações base diárias por violação do dever geral de zelo.

A Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
"Maria João Varela Macau"

Proposta reprovada por maioria e em minuta por escrutínio secreto, com cinco votos a favor e seis votos contra, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, apresentou o ponto 12 e 13 dizendo que são processos disciplinares, ambos com violação do dever geral de zelo e que resultaram em termos de matéria disciplinar sanções de aplicação de multa em ambos.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, perguntou se eram reincidentes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que no primeiro processo o trabalhador não possui antecedentes. No segundo não se consegue aferir. Ambos assumiram os factos.

13. Deliberação nº 041/2022–CMS – PROCESSO DISCIPLINAR Nº 009/2020. RELATÓRIO E DECISÃO FINAL.

Proposta:
Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

"Por despacho nº 2845NMJM/2021, proferido pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos em 5 de agosto de 2021, foi instaurado processo disciplinar ao trabalhador Carlos Jorge Ferreira Reis.

Findo o processo, a instrutora elaborou o respetivo relatório final, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, onde se propõe a aplicação ao assistente operacional, Carlos Jorge Ferreira Reis, da sanção disciplinar de multa, correspondente a três remunerações base diárias, nos termos dos artigos 180º nº 1, alínea b), 181º nº 2 e 185º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Analisado o processo, bem como o relatório final, junto a folhas 40 a 44 dos autos de processo disciplinar, e com ele concordando, adiro ao mesmo, pelo que, nos termos do nº 4 do artigo 197º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, se submete à apreciação da Câmara Municipal a proposta de aplicação ao assistente operacional Carlos Jorge Ferreira Reis, da sanção disciplinar de multa, correspondente a três remunerações base diárias, por violação do dever geral de zelo.

A Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
"Maria João Varela Macau"

Proposta reprovada por maioria e em minuta por escrutínio secreto, com cinco votos a favor e seis votos contra, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

14. Deliberação nº 042/2022–CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR DO NÚCLEO DE OLARIA ROMANA QUINTA DO ROUXINOL – 1ª FASE. PROCESSO Nº 2020/300.10.001/35. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

“No âmbito da empreitada “Construção do espaço Exterior do Núcleo Olaria Romana Quinta do Rouxinol – 1.ª Fase”, veio a empresa Discoverdi – Plantas e Jardins SA. requerer uma prorrogação do prazo da empreitada por 60 (sessenta) dias, nos termos do disposto no artigo 311.º do Código dos Contratos Públicos (adiante CCP), juntando para o efeito os seguintes documentos:

- Pedido Prorrogação prazo;
- Plano de Trabalhos;
- Cronograma Financeiro;
- Plano de mão-de-obra;
- Plano de equipamentos;

A Divisão de Obras Municipais, após análise aos documentos apresentados, concluiu - que os atrasos no cumprimento do plano de trabalhos foram motivados por três fatores principais:

- A situação da pandemia que atualmente o país atravessa, havendo de facto um esforço por parte do empreiteiro em manter a atividade de obra na normalidade, o que por vezes, não tem sido possível;
- A descoberta do vestígio arqueológico, que implicou suspensão parcial dos trabalhos e adaptações do projeto perante o novo achado em 20/10/2021;
- E a execução simultânea de outros trabalhos no local da obra ao abrigo da cláusula 31.º do Caderno de Encargos Cláusulas Gerais, em que o dono de obra reserva o direito de mandar executar por outrem, conjuntamente com os trabalhos da presente empreitada e na mesma obra, quaisquer trabalhos não incluídos no contrato. Neste caso existe uma outra empreitada que está decorrer, contudo encontra-se com atrasos que está a condicionar a evolução normal de determinadas atividades desta empreitada. Os trabalhos a executar por outrem, é a remoção de postes de apoio de passagem de rede de eletricidade para o Posto de Transformação localizado na Rua do Rouxinol.

Estes factos nas atividades da obra, vieram condicionar a articulação entre as várias especialidades, situação que foi verificada *in loco* pela Fiscalização.

Pelo exposto, a presente prorrogação torna-se necessária em consequência destes condicionalismos, que condicionou o cumprimento do planeamento inicialmente estabelecido, que provocou alterações à gestão de desvios nas atividades e na mobilização de meios humanos e equipamentos do plano de trabalhos.

O Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, prevê o mecanismo da prorrogação do prazo de execução das prestações objeto do contrato em determinadas situações.

No caso de suspensão, total ou parcial, da execução das prestações objeto do contrato, o n.º 2 do artigo 298.º do CCP determina a prorrogação do prazo de execução das mesmas por período igual ao prazo inicialmente fixado no contrato para a sua execução, acrescido do prazo estritamente necessário à organização de meios e execução de trabalhos preparatórios ou acessórios com vista ao recomeço da execução.

O cocontratante veio requerer a prorrogação do prazo nos termos do artigo 311.º do CCP.. No caso em apreço, está em causa um pedido do empreiteiro de prorrogação graciosa, ou seja, uma prorrogação que o contraente público concede conforme entenda razoável e justo, dadas as circunstâncias.

Considerando a justificação para os motivos apresentados para o pedido de prorrogação de prazo, entende-se que merece deferimento a pretensão do empreiteiro de prorrogação do prazo por 60 dias.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

Neste sentido, o novo prazo de 60 dias, constituirá um aditamento ao anterior, cessando-se e estabelecendo nova contagem após o termo deste, ou seja a partir do dia 20/07/2021. Assim, ao abrigo dos artigos 311º, nº 1, al. c) e 312º, al. c) do CPP propõe-se que seja concedida uma prorrogação graciosa do prazo por 60 (sessenta) dias, sem direito a qualquer indemnização, nem a revisão de preços pelo prazo excedido, ou reequilíbrio financeiro.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da DOM de 14-01-22 – anexo nº 75/2022

O Proponente

O Vereador do Pelouro de Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção
Joaquim Carlos Coelho Tavares

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, apresentou sumariamente os pontos do seu Pelouro.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, em relação ao ponto 14, disse que há um atraso na obra, são mencionados três fatores principais, a pandemia, o eventual incumprimento por parte do empreiteiro por falta de materiais e recursos, depois pela existência de outros trabalhos no local. O segundo ponto com a descoberta de vestígios arqueológicos. Disse que é claro que isso aconteça, pois está-se na olaria romana. Considera que isso não pode ser desculpa pela não realização.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, esclareceu que a pergunta é pertinente e só vem revelar o grande cuidado e rigor no trabalho ali desenvolvido pela empresa.

O Senhor Vereador Paulo Silva, esclareceu que antes da intervenção que esta a ser realizada no parque, foi através de um geo radar uma intervenção no sentido de aferir da existência de algum vestígio de infraestruturas do período romano. Foram os resultados negativos. Acontece que existia uma casa no local, e só quando foi destruída é que o geo radar conseguiu detetar aquele Forno. Por isso foram as obras suspensas e delimitada aquela área.

15. Deliberação nº 043/2022-CMS – AGÊNCIA MUNICIPAL DE ENERGIA DO SEIXAL-AMESEIXAL. CONTRATO-PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

"A Agência Municipal de Energia do Seixal - AMESEIXAL é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como objetivos contribuir para a utilização racional de energia, melhoria da eficiência energética e aproveitamento máximo dos recursos energéticos.

No âmbito da constituição da AMESEIXAL encontra-se prevista, para a prossecução do seu objeto social, uma comparticipação financeira do orçamento da Câmara Municipal do Seixal, no montante de 50.000€ (cinquenta mil euros), a atribuir de acordo com o contrato-programa em anexo.

Trata-se de apoio de interesse para o Município, nos termos da alínea u) do nº 1 do art nº 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a lei nº 169/99, de 18 de setembro, como se constata no relatório final do contrato-programa de 2021, em anexo, para conhecimento da Câmara Municipal do Seixal.

Nestes termos, propõe-se a aprovação do Contrato-Programa a celebrar com a Agência Municipal de Energia do Seixal - AMESEIXAL, com efeitos para o ano de 2022.

O presente encargo está previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022, rubrica 12 001 2022/5535.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: AMESEIXAL 2022/2022 – anexo nº 76/2022
- Minuta do contrato-programa – anexo nº 77/2022
- AMESEIXAL – Município do Seixal – Contrato programa – Relatório final – anexo nº 78/2022

O Proponente

O Vereador do Pelouro de Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção
Joaquim Carlos Coelho Tavares

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

16. Deliberação nº 044/2022–CMS – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE FERNÃO FERRO. TRABALHOS COMPLEMENTARES RESULTANTES DE CIRCUNSTÂNCIAS NÃO PREVISTAS. 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

“Subjacente ao Concurso Público acima referido, adjudicado à empresa CIP -Construção. S.A., através de contrato nº 69/2021 de 22 de abril de 2021, em conformidade de procedimento de contratação com o projeto patenteado e que constitui parte integrante do regime contratual, de acordo com o exarado na informação técnica em anexo completada com as peças referenciadas como anexo, propõem-se:

I-A aprovação, nos termos do disposto no artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, da execução de Trabalhos Complementares nos termos e condições identificados na informação anexa, no valor de 48.423,78€ (quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e três euros e setenta e oito cêntimos), acrescidos de IVA á taxa legal em vigor que corresponde a 8.37% do valor da empreitada, a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 11.002.2020/144;

II-A aprovação, nos termos do disposto no artigo 373º do Código dos Contratos Públicos, da concessão da prorrogação do prazo contratual de 42 dias de calendário;

III-A aprovação ao aditamento ao contrato de empreitada, em cumprimento do disposto no artigo 375.º do Código dos Contratos Públicos;

IV-A aprovação da minuta do contrato.

Em anexo à presente proposta:

- Lista de erros de projeto proposta;
- Lista de erros de projeto aprovada.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: 2021/300.10.001/11.TC/2022 – anexo nº 79/2022
- Proposta da Divisão de Obras Municipais de 18-08-2021 – anexo nº 80/2022

O Proponente

O Vereador do Pelouro de Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção
Joaquim Carlos Coelho Tavares

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Paulo Alexandre da Conceição Silva, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos e Henrique José Viçoso Freire, quatro votos contra dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira e uma abstenção do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, relativamente ao ponto 16, não entende como surgem trabalhos a mais, porque as alvenarias fazem parte da construção. Por outro lado, fala-se de melhor definição dos acabamentos finais de alguns parâmetros em especial relevo, os quais teria que consultar. Considera que “melhor definição”, num projeto nem sequer se discute. Pediu esclarecimentos sobre os trabalhos a mais neste projeto.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, esclareceu que na designação dos trabalhos vem uma especificação relativamente aos montantes envolvidos. No projeto em execução, foram necessários trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas, mas que se encontram todas elas registadas. Pelo que não vê qualquer constrangimento em fazer esse reconhecimento.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que em sessenta dias foram duas as alterações. Frisou que este contrato, foi por ajuste direto. Deu nota que a primeira alteração rondou os cinquenta mil euros, e agora ronda o mesmo montante. Disse ter muitas dúvidas, não se querendo ver envolvidos nessa situação, pelo que votarão contra.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que compreende o constrangimento do PS sobre os trabalhos a mais, porque desconhecem o projeto, mas relativamente ao ajuste direto, manifestou total desagrado pela postura, uma vez que o vereador tem conhecimento que o concurso público lançado ficou deserto. E a lei permite que qualquer empresa que se apresente, disponível para o mesmo preço, a câmara pode adjudicar. Foi o que sucedeu. Espera que tenha sido esclarecedor.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, votou contra o ponto 16, apresentado uma declaração de voto, dizendo que não se entende, tratando-se de um ajuste direto que em sessenta dias haja duas alterações que implicam aumento do custo. Eventualmente a responsabilidade será do projetista, mas, no entanto, a câmara é que irá pagar esses aumentos.

17. Deliberação n.º 045/2022-CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE RECREATIVO DA CRUZ DE PAU, PARA GARANTIR O APOIO NECESSÁRIO À OBTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM PRATICÁVEL PARA O DESENVOLVIMENTO DA MODALIDADE DE GINÁSTICA ACROBÁTICA. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, e pela Lei n.º 101/2017, de 28 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 7.995,85 (sete mil, novecentos e noventa e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos) ao Clube Recreativo da Cruz de Pau para garantir o apoio necessário à obtenção e instalação de um praticável para o desenvolvimento da modalidade de ginástica acrobática, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD N.º 5312 utilizando a rubrica 04-001-2022/5069-1 das Grandes Opções do Plano para o ano 2022 para fazer face a este apoio;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo da Cruz de Pau – anexo n.º 055/2022.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2022.01.25 – anexo n.º 056/2022.
- Informação de compromisso PRP: Obtenção e instalação de um praticável p/ginástica acrobática/2022 – Número sequencial 55943 – 2022.01.31- anexo n.º 057/2022.

O Proponente

O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Bruno Santos, apresentou de forma rápida os pontos do seu pelouro.

18.Deliberação n.º 046/2022–CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O GRUPO DESPORTIVO DO CAVADAS, PARA GARANTIR O APOIO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO 38º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO GDC – MEMORIAL JOSÉ MANUEL DE OLIVEIRA. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do art. 23.º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Dec-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros) ao Grupo Desportivo do Cavadas para garantir o suporte financeiro ao investimento necessário que o clube assegurou para a realização do 38.º Grande Prémio de Atletismo do GDC – Memorial José Manuel Oliveira, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 1458 e utilizando a rubrica 04-001-2022/5069-1 das Grandes Opções do Plano para o ano 2022 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Grupo Desportivo do Cavadas – anexo n.º 058/2022.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2022.01.11 – anexo n.º 059/2022.
- Informação de compromisso Delib: 2022/900.10.002.01/1/2022 – Número sequencial 55955 – 2022.02.01 – anexo n.º 060/2022.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

O Proponente
O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

19.Deliberação n.º 047/2022-CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE COLETIVIDADES DO CONCELHO DO SEIXAL, PARA GARANTIR O APOIO NECESSÁRIO EM TRANSPORTES PARA AS COLETIVIDADES DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO POPULAR DO CONCELHO DO SEIXAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do art. 23.º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2218, de 20 de outubro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se:

1. A aprovação da minuta de protocolo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 28,000.00 (vinte e oito mil euros) à Associação das Coletividades do Concelho do Seixal (ACSS) para garantir o apoio necessário em transportes para as coletividades do movimento associativo desportivo popular do concelho do Seixal, fundamental para o desenvolvimento das atividades desportivas destas coletividades, com vista à promoção e dinamização da prática desportiva junto da população, contribuindo assim para o reforço e coesão do dinamismo associativo concelhio popular, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 46341, utilizando a rubrica 04-001-2022/5069-2 das Grandes Opções do Plano para o ano 2022 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido protocolo.

MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DAS COLECTIVIDADES DO CONCELHO DO SEIXAL

Introdução

A promoção e o apoio às atividades desportivas e recreativas de interesse municipal, consubstanciada na criação de condições para o desenvolvimento sustentável dessas atividades é uma das obrigações das Autarquias na promoção da qualidade de vida dos seus habitantes;

As autarquias são por inerência da descentralização e pelo princípio da autonomia do Poder Local, os Órgãos Estatais melhor posicionados para a definição das medidas adequadas a estimular e a apoiar o desenvolvimento das suas populações;

Um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo, cultural, social, recreativo e de qualidade de vida é traduzido, necessariamente, no estímulo ao Movimento Associativo Popular composto por entidades que, embora privadas, apresentam um cariz de utilidade pública muito forte e sem fins lucrativos;

A promoção de atividades desportivas e recreativas de interesse municipal pode e deve passar pelo apoio concreto ao associativismo, através da criação de melhores condições para o desenvolvimento sustentável das associações sem fins lucrativos do Concelho e respetivas atividades;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

Neste contexto, o Município do Seixal tem assumido um papel relevante no apoio ao Movimento Associativo do Concelho, postura aliás, desenvolvida ao longo dos anos de efetiva gestão democrática, na qual, o trabalho das coletividades tem sido determinante, prestando um papel de desenvolvimento desportivo e de solidariedade social de inestimável significado.

Justificação

Considera o Município do Seixal que as coletividades desempenham uma utilíssima função social, reconhecida pela Constituição da República Portuguesa, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto e da cultura, bem como do lazer e ocupação dos tempos livres das populações;

Igual função desempenha a Associação das Coletividades do Concelho do Seixal (ACCS), estrutura de topo do movimento associativo popular concelhio e que entre outras ações agrega a vontade e enquadra o associativismo do concelho popular;

Consequentemente, o Município do Seixal tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos apoios à Associação das Coletividades do Concelho do Seixal, entendendo-a como parceiro privilegiado na área desportiva, cultural, recreativa e social;

Nesta conformidade, considera o Município do Seixal, que o apoio consignado no presente protocolo confere responsabilidades acrescidas à Associação das Coletividades do Concelho do Seixal, não só para com os seus associados, mas também em relação à comunidade concelhia, traduzindo-se tais responsabilidades numa mais efetiva garantia de regular o desenvolvimento das suas atividades e de um mais cabal desempenho da sua função social.

Articulado

Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que alterou a Lei nº169/99 de 18 de setembro.

Entre:

O **Município do Seixal**, doravante designado como MSeixal ou primeiro outorgante, pessoa coletiva de direito público nº 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº45, 2844-001 Seixal, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos, que outorga com os poderes que lhe foram conferidos pela deliberação n.º ____/____, de ____/____.

E

A **Associação das Coletividades do Concelho do Seixal**, doravante designada por ACCS ou segundo outorgante, pessoa coletiva nº 505 603 292, com sede no Centro de Recursos do Movimento Associativo sito na Rua Quinta Nossa Senhora do Monte Sião, nº1, Torre da Marinha, 2840-614 Seixal, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente da Direção Hélder Jesus Rosa;

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª (Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a cooperação institucional e financeira entre os outorgantes no sentido de garantir o apoio necessário em transportes para as coletividades do Movimento Associativo Desportivo Popular do Concelho do Seixal, fundamental para o desenvolvimento das



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

atividades desportivas destas coletividades, com vista à promoção e dinamização da prática desportiva junto da população e assegurada pelas coletividades sediadas no Concelho do Seixal, contribuindo assim para o reforço e coesão do dinamismo associativo concelhio.

O valor global deste apoio será de 28.000,00€ (vinte e oito mil euros), em que cada apoio em transporte tem o valor unitário de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), IVA incluído, e contempla um raio de 200Km (duzentos quilómetros) para viagem de ida e volta.

Cláusula 2.ª

(Características e modelo de distribuição dos apoios)

Os apoios em transportes terão de assumir os seguintes moldes:

1. Cada apoio em transporte tem de ser solicitado por escrito para o Departamento de Desporto da Câmara Municipal do Seixal, com o mínimo de 10 dias de antecedência;
2. A solicitação do apoio em transporte tem de ter bem explícito, e conter a seguinte informação:
 - 2.1. Nome da coletividade;
 - 2.2. Nome e contacto do responsável da coletividade pela deslocação solicitada;
 - 2.3. Dia do transporte;
 - 2.4. Hora de partida;
 - 2.5. Hora de chegada;
 - 2.6. Local de partida;
 - 2.7. Local de destino;
 - 2.8. Local de chegada;
 - 2.9. Número de pessoas transportadas;
 - 2.10. Número de menores de 16 anos transportados (caso obrigue ao uso de sistema de retenção infantil, este terá de ser facultado pela coletividade ou encarregados de educação).
3. Os apoios em transportes serão cedidos de acordo com a disponibilidade de viaturas e de acordo com as necessidades apresentadas pelas coletividades desportivas, sendo que, todos os transportes têm de estar devidamente enquadrados em ações/projetos no âmbito do Plano Municipal de Desenvolvimento Desportivo do Concelho do Seixal.

Cláusula 3.ª

(Custo do Protocolo e Regime de Participação)

1. O apoio em causa será de 28.000,00€ (vinte e oito mil euros), a suportar em 100% pelo primeiro outorgante, e realizado nos seguintes termos:
 - a. A quantia de 28.000,00€ (vinte e oito mil euros), correspondente a 100% do financiamento global pago pelo Município do Seixal após assinatura do protocolo para o IBAN PT50 0045 5452 4027 6452 3563 5.
2. A comparticipação financeira definida no número anterior, não será proporcionalmente aumentada em função do custo real do respetivo programa.

Cláusula 4.ª

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações do primeiro outorgante:

1. Disponibilizar a quantia de 28.000,00€ (vinte e oito mil euros), de acordo com o definido no ponto 1 da cláusula 3ª;
2. Acompanhar e promover a concretização gradual das ações inerentes aos apoios em transportes;
3. Proceder à gestão financeira da verba atribuída e a uma rigorosa execução deste apoio financeiro, de acordo com o definido na cláusula 2ª, e para apoiar os transportes para as coletividades do Movimento Associativo Desportivo Popular.

Cláusula 5.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações do segundo outorgante:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

1. Apresentar relatório final, ao primeiro outorgante, com informação do apoio desenvolvido durante a vigência do presente protocolo, nomeadamente a utilização da respetiva comparticipação financeira;
2. Proceder à gestão financeira da verba atribuída, nomeadamente ao pagamento dos transportes;
3. Disponibilizar ao primeiro outorgante toda a informação que este solicite sobre a gestão financeira e execução orçamental do apoio em causa.

Cláusula 6.ª

(Revisão do Protocolo)

1. É admitida a revisão do protocolo quando em virtude de alterações supervenientes e imprevistas das circunstâncias a execução deste se torne excessiva para a entidade beneficiária da comparticipação financeira ou manifestamente inadequada à realização do interesse público;
2. Qualquer alteração ou adaptação dos termos ou dos resultados previstos neste protocolo, carece de prévio acordo escrito dos dois outorgantes, que a poderão condicionar.

Cláusula 7.ª

(Cessação do Protocolo)

O presente protocolo cessa a sua vigência quando:

1. Por falta não imputável às partes, se torna objetivamente impossível a sua realização;
2. Quando estejam concluídas os propósitos que constituem o seu objeto.

Cláusula 8.ª

(Controlo Técnico)

O controlo técnico e acompanhamento do presente protocolo, será assegurado pelas partes outorgantes.

Cláusula 9.ª

(Prazo de Execução do Protocolo)

1. O presente protocolo deverá estar concluído até 31 dezembro de 2022, ressalvadas as prorrogações gratuitas a conceder pelo primeiro outorgante;
2. Caso o valor total do apoio não seja esgotado em 2022, deverá transitar para os anos seguintes, até o seu plafond ficar completamente esgotado.

Celebrado a ___/___/___, contendo cinco folhas e dois exemplares ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Presidente da Direção da Associação de Coletividades
do Concelho do Seixal

Hélder Jesus Rosa

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Departamento de Desporto – 2021.09.15 – anexo n.º 061/2022.
- Informação de compromisso PRP: Apoio em transportes às coletividades/2022 – Número sequencial 55970 – 2022.02.02 – anexo n.º 062/2022.

O Proponente

O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização
Bruno Filipe Ventura Santos."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 02/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

20. Deliberação n.º 048/2022-CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE COLETIVIDADES DO CONCELHO DO SEIXAL, PARA APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO CAMPEONATO DE FUTSAL DO CONCELHO DO SEIXAL NA ÉPOCA DESPORTIVA DE 2021/2022. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do art. 23.º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se:

1. A aprovação da minuta de protocolo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 10.400,00 (dez mil e quatrocentos euros) à Associação das Coletividades do Concelho do Seixal (ACCS) para garantir o apoio fundamental e indispensável ao desenvolvimento do Campeonato de Futsal do Concelho do Seixal, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 62368, utilizando a rubrica 04-001-2022/5069-1, das Grandes Opções do Plano para o ano 2022, para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido protocolo.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DAS COLETIVIDADES DO CONCELHO DO SEIXAL

Introdução

A promoção e o apoio às atividades desportivas e recreativas de interesse municipal, consubstanciada com a criação de condições para o desenvolvimento sustentável dessas atividades é uma das competências das Autarquias na promoção da qualidade de vida dos seus habitantes;

As Autarquias são por inerência da descentralização e pelo princípio da autonomia do Poder Local, as pessoas coletivas de direito público melhor posicionadas para a definição das medidas adequadas a estimular e a apoiar o desenvolvimento das suas populações;

Um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo, cultural, social, recreativo e de qualidade de vida é traduzido, necessariamente, no estímulo ao Movimento Associativo Popular composto por entidades que, embora privadas, apresentam um cariz de utilidade pública muito forte e sem fins lucrativos;

A promoção de atividades desportivas, culturais, sociais e recreativas de interesse municipal pode e deve passar pelo apoio concreto ao associativismo popular, através da criação de melhores condições para o desenvolvimento sustentável das associações sem fins lucrativos do Concelho e respetivas atividades;

Neste contexto, o Município do Seixal tem assumido um papel relevante no apoio ao Movimento Associativo do Concelho, postura aliás, desenvolvida ao longo dos anos de efetiva gestão democrática, na qual, o trabalho das coletividades tem sido determinante, prestando um papel de desenvolvimento desportivo e de solidariedade social de inestimável significado.

Justificação

Considera o Município do Seixal que as coletividades desempenham uma utilíssima função social,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

reconhecida pela Constituição da República Portuguesa, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto e da cultura, bem como do lazer e ocupação dos tempos livres das populações;

Igual função desempenha a Associação das Coletividades do Concelho do Seixal (ACCS), estrutura de topo do movimento associativo concelhio popular e que entre outras ações agrega a vontade e enquadra o associativismo do concelho popular;

Entende assim o Município do Seixal, que a dotação da Associação das Coletividades do Concelho do Seixal com meios e recursos que viabilizem a sua atividade regular e permita a concretização de iniciativas e projetos de interesse comunitário, constitui um requisito que responsabiliza não apenas os respetivos associados, mas também os Poderes Públicos;

Consequentemente, o Município do Seixal tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos apoios à Associação das Coletividades do Concelho do Seixal, entendendo-a como parceiro privilegiado na área desportiva, cultural, recreativa e social;

Nesta conformidade, considera o Município do Seixal, que o apoio consignado no presente protocolo confere responsabilidades acrescidas, não só para com os seus associados, mas também em relação à comunidade concelhia, traduzindo-se tais responsabilidades numa mais efetiva garantia de regular o desenvolvimento das suas atividades e de um mais cabal desempenho da sua função social.

Articulado

Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Entre:

O **Município do Seixal**, doravante designado como MSeixal ou primeiro outorgante, pessoa coletiva de direito público n.º 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º45, 2844-001 Seixal, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos, que outorga com os poderes que lhe foram conferidos pela deliberação n.º ____/____, de ____/____;

E

A **Associação das Coletividades do Concelho do Seixal**, doravante designada por ACCS ou segundo outorgante, pessoa coletiva n.º 505 603 292, com sede no Centro de Recursos do Movimento Associativo sito na Rua Quinta Nossa Senhora do Monte Sião, n.º 1, Torre da Marinha, 2840-614 Seixal, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente da Direção Hélder Jesus Rosa.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

Este protocolo tem por objeto a cooperação institucional e financeira entre os outorgantes no sentido de garantir o apoio fundamental e necessário ao desenvolvimento do Campeonato de Futsal do Concelho do Seixal com vista à promoção e dinamização da prática desportiva junto da população e assegurada pelas coletividades sediadas no Concelho do Seixal, contribuindo assim para o reforço e coesão do dinamismo associativo concelhio.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

Cláusula 2.ª

(Custo do Protocolo e Regime de Participação)

1. O apoio em causa será de 10.400,00,00€ (dez mil e quatrocentos euros), a suportar em 100% pelo primeiro outorgante, e realizado nos seguintes termos: a quantia de 10.400,00,00€ (dez mil e quatrocentos euros), correspondente a 100% do financiamento global pago pelo Município do Seixal após assinatura do protocolo, para o IBAN PT50 0045 5452 4027 6452 1099 7, sendo posteriormente entregue o respetivo recibo ao Município;
2. A participação financeira definida no número anterior, não será proporcionalmente aumentada em função do custo real do respetivo programa.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações do primeiro outorgante:

1. Disponibilizar a quantia de 10.400,00,00€ (dez mil e quatrocentos euros), de acordo com o definido no ponto 1 da cláusula 2.ª, para apoiar a organização e coordenação das atividades a realizar no âmbito do Campeonato de Futsal do Concelho do Seixal;
2. Acompanhar a concretização gradual das ações inerentes à realização do Campeonato de Futsal do Concelho do Seixal, tendo por base análises e pareceres técnicos dos seus serviços;
3. Cooperar com a segunda outorgante em projetos e parcerias com o objetivo de dinamização da iniciativa popular em causa.

Cláusula 4.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações do segundo outorgante:

1. Apresentar relatório, ao primeiro outorgante, relatando a atividade desenvolvida durante a vigência do presente protocolo, nomeadamente a utilização da respetiva participação financeira;
2. Proceder à gestão financeira da verba atribuída e proceder a uma rigorosa execução financeira;
3. Disponibilizar ao primeiro outorgante toda a informação que este solicite sobre a gestão financeira e execução orçamental da iniciativa em causa;
4. Cooperar com a primeira outorgante em projetos e parcerias com o objetivo de dinamização da iniciativa popular em causa.

Cláusula 5.ª

(Revisão do Protocolo)

1. É admitida a revisão do protocolo quando em virtude de alterações supervenientes e imprevistas das circunstâncias a execução deste se torne excessiva para a entidade beneficiária da participação financeira ou manifestamente inadequada à realização do interesse público;
2. Qualquer alteração ou adaptação dos termos ou dos resultados previstos neste protocolo, carece de prévio acordo escrito dos dois outorgantes, que a poderão condicionar.

Cláusula 6.ª

(Cessação do Protocolo)

O presente protocolo cessa a sua vigência quando:

1. Por falta não imputável às partes, se torna objetivamente impossível a sua realização;
2. Quando estejam concluídas as atividades que constituem o seu objeto.

Cláusula 7.ª

(Controlo Técnico)

O controlo técnico e acompanhamento do presente protocolo serão assegurados pelas partes outorgantes.

Cláusula 8.ª

(Prazo de Execução do Protocolo)



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

O presente protocolo deverá estar concluído até dezembro de 2022, ressalvadas as prorrogações graciosas a conceder pelo primeiro outorgante.

Celebrado em ____/____/____, contendo cinco folhas e dois exemplares, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Presidente da Direção da Associação das
Coletividades do Concelho do Seixal

Hélder Jesus Rosa

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Departamento de Desporto – 2021.12.02 – anexo n.º 063/2022.
- Informação de compromisso PRP: Campeonato de Futsal do Concelho do Seixal 2021/2022/2022 – Número sequencial 55948 – 2022.01.31 – anexo n.º 064/2022

O Proponente

O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

21.Deliberação n.º 049/2022–CMS – CONTRATO DE COMODATO DE UMA PARCELA DE 3.860,30 M2 DE UM TERRENO, LOCALIZADO NA FREGUESIA DE CORROIOS, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE ASSOCIATIVO SANTA MARTA DO PINHAL, PARA APOIO NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CLUBE. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro;

Considerando o papel que o Clube Associativo Santa Marta do Pinhal representa e desempenha no seio da comunidade associativa e desportiva do Concelho do Seixal;

Considerando que o clube se encontra comprometido a desenvolver a sua atividade em prol da população do Concelho do Seixal necessita, para implementar um projeto de suporte à sua ação na comunidade, de um terreno com uma área de 3.860,30m², para implantação de um Complexo Desportivo;

Considerando que o Município do Seixal é proprietário e legítimo possuidor de um terreno, localizado na Freguesia de Corroios, que veio a posse do Município do Seixal através da escritura de cedência n. 80/92, referente ao alvará de loteamento 21/92, emitido em 1992.11.19, em nome de "Imovest - Fundos de Investimento Imobiliários", conforme o processo n. 107/A/1974, e que se encontra registado a favor do Município do Seixal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora, sob o número 4003/22121992 e inscrito na respetiva matriz predial, sob o artigo 7063, propõe-se que seja



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

destacada deste terreno, uma área de 3 860,30m² a confrontar a Norte com a Rua António Garibaldi e a Sul e Poente com a Avenida Vieira da Silva;

Considerando que nos termos do disposto no art. 1129.º do Código Civil, o comodato é o contrato gratuito pelo qual uma das partes entrega à outra certa coisa, móvel ou imóvel, para que se sirva dela, com a obrigação de a restituir quando para tal solicitado.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. A aprovação da celebração de um contrato de comodato entre o Município do Seixal e o Clube Associativo Santa Marta do Pinhal, de uma parcela de 3.860,30m², com valor patrimonial de € 436.002,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e dois euros) a destacar de um terreno localizado na Freguesia de Corroios, que veio a posse do Município do Seixal através da escritura de cedência n. 80/92, referente ao alvará de loteamento 21/92, emitido em 1992.11.19, em nome de "Imovest - Fundos de Investimento Imobiliários", conforme o processo n. 107/A/1974, e que se encontra registado a favor do Município do Seixal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora, sob o número 4003/22121992 e inscrito na respetiva matriz predial, sob o artigo 7063, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, e da respetiva minuta.
2. Mais se propõe que se concedam poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga do referido contrato.

MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO

ENTRE,

O MUNICÍPIO DO SEIXAL, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, com o NIPC 506 173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, no uso dos poderes conferidos pela Deliberação n.º ____/2021-CMS de ____ de _____, e que passará em seguida a ser identificado por **COMODANTE** ou **Primeiro Outorgante**;

E

O CLUBE ASSOCIATIVO SANTA MARTA DO PINHAL, com o NIPC 509 045 120, com sede em Rua Martinho Assunção 5 A, Santa Marta do Pinhal, Corroios, neste ato representado nos termos legais, por Rogério Nogueira na qualidade de Presidente da Direção, e por António Pereira, na qualidade de Presidente da Assembleia Geral, e que passará em seguida a ser identificado como **COMODATÁRIA** ou **Segunda Outorgante**;

e que passarão em seguida a ser identificados como **COMODATÁRIO** ou **Segundo Outorgante**,

Aos ____ dias do mês de _____ de 2021, no _____, é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato que é de comodato, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª
(Objeto)

O Município do Seixal é proprietário e legítimo de um terreno, localizado na Freguesia de Corroios, que veio a posse do Município do Seixal através da escritura de cedência n. 80/92, referente ao alvará de loteamento 21/92, emitido em 1992.11.19, em nome de "Imovest - Fundos de Investimento Imobiliários", conforme o processo n. 107/A/1974, e que se encontra registado a favor do Município do Seixal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora, sob o número 4003/22121992 e



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

inscrito na respetiva matriz predial, sob o artigo 7063.

CLÁUSULA 2.ª
(Finalidade)

Pelo presente contrato, o COMODANTE entrega ao COMODATÁRIO e, este aceita, uma área de 3 860,30m² a destacar do terreno descrito na cláusula primeira, a título gratuito, e que tem como confrontações a Norte com a Rua António Garibaldi e a Sul e Poente com a Avenida Vieira da Silva, para que este a utilize no desenvolvimento de atividades que constituam o seu objeto económico-social e de interesse para o município.

CLÁUSULA 3.ª
(Utilização)

O COMODANTE permite que o COMODATÁRIO utilize a área de 3 860,30m², a destacar do terreno conforme descrito na segunda cláusula, e este compromete-se a respeitar integralmente as suas características atendendo ao fim a que se destinam, não lhe podendo dar outro uso sem expressa autorização do Município do Seixal, nem do mesmo fazer qualquer utilização imprudente.

CLÁUSULA 4.ª
(Prazo)

O presente contrato de comodato é celebrado pelo prazo de 20 anos (vinte anos), com início na data da sua assinatura, sendo sucessivamente renovável por iguais períodos, salvo se qualquer uma das partes o denuncie, com a antecedência mínima de 120 dias, antes dos termos iniciais ou de qualquer uma das suas RENOVAÇÕES.

CLÁUSULA 5.ª
(Obrigações das Comodatárias)

Na vigência do presente contrato, o COMODATÁRIO obriga-se a:

1. Assumir de forma exclusiva os encargos decorrentes, entre outros, das seguintes despesas:
 - a) Despesas decorrentes da celebração de escrituras, de contratos e de consumos de água, eletricidade, gás, telecomunicações e outras despesas correntes inclusive as despesas de condomínio;
 - b) Despesas necessárias à limpeza e manutenção do imóvel;
 - c) Pagamentos de quaisquer taxas, tarifas e impostos devidos;
 - d) Pagamento de prémios de seguro de incêndio, responsabilidade civil e todos os demais legalmente exigíveis, fazendo prova anualmente do respetivo pagamento, junto da Câmara Municipal.
2. Não afetar o terreno a fim diverso daquele a que se destina, nos termos da cláusula segunda do presente contrato.
3. Manter o terreno em perfeito estado de conservação e segurança.

CLÁUSULA 6.ª
(Compromisso)

Pelo presente contrato de comodato, o COMODATÁRIO vincula-se a promover a plena utilização do terreno, dando uso continuado e ininterrupto ao fim a que se destina o presente comodato.

CLÁUSULA 7.ª
(Benfeitorias)

Quaisquer obras que o COMODATÁRIO pretenda realizar no terreno comodatado, necessita de prévia autorização escrita do COMODANTE, ficando todas as benfeitorias realizadas, sujeitas ao regime previsto no n.º1 do artigo 1138.º do Código Civil.

CLÁUSULA 8.ª
(Resolução)

1. O presente contrato poderá ser resolvido a qualquer momento pelo COMODANTE, caso o COMODATÁRIO não cumpra alguma das obrigações a que fica adstrito nos termos do presente contrato e demais resultantes do artigo 1135.º do Código Civil.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

2. O COMODANTE poderá resolver de imediato o presente contrato caso o COMODATÁRIO não dê cumprimento ao definido na cláusula sexta por um período continuado de 30 dias.

CLÁUSULA 9.ª
(Norma de devolução ou entrega)

Cessando a vigência do presente contrato, o COMODATÁRIO entregará ao COMODANTE o terreno, no mesmo estado de conservação e funcionamento em que lhe foi entregue.

CLÁUSULA 10.ª
(Normas Subsidiárias)

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes dos artigos 1129.º a 1141.º do Código Civil.

CLÁUSULA 11.ª
(Foro)

O Tribunal Judicial da Comarca do Seixal será o competente para conhecer de todas as questões e litígios emergentes do presente contrato.

O PRIMEIRO OUTORGANTE,
Pelo Município do Seixal
O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Cesário Cardador dos Santos)

O SEGUNDO OUTORGANTE,
Pelo Clube Associativo Santa Marta do Pinhal,
O Presidente da Direção

(Rogério Nogueira)

O Presidente da Assembleia Geral

(António Pereira)

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Departamento de Desporto – 2021.05.06 – anexo n.º 065/2022.

O Proponente
O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Miguel Feio, disse que teve conhecimento que já é possível a prática desportiva no pavilhão. Há, no entanto, um constrangimento, a falta de água quente, para quando a resolução, pergunta. Pediu esclarecimentos sobre o ponto 21, relativamente às atividades a serem desenvolvidas.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, disse que face aos metros quadrados que tem a referida parcela, e que valerá cerca de meio milhão de euros, deixou a mesma pergunta, uma vez que tem uma área



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

de implantação acima dos dois mil metros quadrados. Perguntou o que se pretende fazer para naquele local.

O Senhor Vereador Bruno Santos, respondeu dizendo que a área cedida contempla precisamente o pavilhão. O contrato de comodato dessa parcela entre o município e o clube associativo Santa Marta do Pinhal visa prestar o apoio no desenvolvimento das atividades desse clube. O objetivo desta autarquia visa proporcionar a toda uma população jovem a prática desportiva. Deu nota que a Câmara de Almada pediu ao Almada Atlético Clube cerca de duzentos mil euros por um equipamento que sempre utilizou para a prática desportiva. Neste concelho acontece precisamente o contrário.

O Senhor Vereador Miguel Feio, fez referência à página 10, onde a área da parcela cedida não parece ser onde está o pavilhão, mas sim um pouco abaixo. Perguntou se a referida área é onde existia um ringue, e que, entretanto, desapareceu. Admite poder estar errado na sua apreciação.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, referiu a página 12, com o levantamento topográfico, efetivamente conclui-se que onde está o pavilhão é precisamente a parcela de área cedida.

22.Deliberação n.º 050/2022-CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE DE CANOAGEM DE AMORA (CCA) PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES NÁUTICAS DO CCA, COM HANGAR PARA EMBARCAÇÕES, E QUE INTEGRA A ÁREA GLOBAL DO CENTRO NÁUTICO DE AMORA E UM ACESSO ENTRE RAMPAS DOS CLUBES COM ATIVIDADES NÁUTICAS NA FREGUESIA DE AMORA. REFORÇO DE COMPARTICIPAÇÃO. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Dec-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma participação financeira no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) ao Clube de Canoagem de Amora para garantir o apoio necessário para a continuação da construção de um edifício de apoio ao funcionamento das atividades náuticas do CCA, com hangar para embarcações, e que integra a área global do Centro Náutico de Amora e um acesso entre rampas dos clubes com atividades náuticas na freguesia de Amora, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 36021 a rubrica 04-002-2022/5072 das Grandes Opções do Plano para o ano de 2022.
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube de Canoagem de Amora – anexo n.º 066/2022.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2022.01.28 – anexo n.º 067/2022.
- Informação de compromisso PRP: Continuação constr edifício para apoio atividades náuticas do CCA/2022 – Número sequencial 55941 – 2022.01.31 – anexo n.º 068/2022.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

O Proponente
O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

23. Deliberação n.º 051/2022–CMS - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO NAVAL AMORENSE (ANA) PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES NÁUTICAS DA ANA, COM HANGAR PARA EMBARCAÇÕES, E QUE INTEGRA A ÁREA GLOBAL DO CENTRO NÁUTICO DE AMORA E UM ACESSO ENTRE RAMPAS DOS CLUBES COM ATIVIDADES NÁUTICAS NA FREGUESIA DE AMORA. REFORÇO DE COMPARTICIPAÇÃO. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Dec-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) à Associação Naval Amorense para garantir o apoio necessário para a continuação da construção de um edifício de apoio ao funcionamento das atividades náuticas da ANA, com hangar para embarcações, e que integra a área global do Centro Náutico de Amora e um acesso entre rampas dos clubes com atividades náuticas na freguesia de Amora, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 36122 e utilizando a rubrica 04-002-2022/5072 das Grandes Opções do Plano 2022 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação Naval Amorense – anexo n.º 069/2022.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2021.07.16 – anexo n.º 070/2022.
- Informação de compromisso – PRP: Apoio continuação de construção edifício p/atividades náuticas/2022 – Número sequencial – 55949 – 2022.01.31 – anexo n.º 071/2022.

O Proponente
O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

24. Deliberação n.º 052/2022-CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PINHAL DO GENERAL. COMPLEXO DESPORTIVO DO PINHAL DO GENERAL. REFORÇO DE PARTICIPAÇÃO. PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma participação financeira através de um apoio, no valor de € 100.000,00 (cem mil euros), à AAPG (*Associação de Amigos do Pinhal do General*), no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 5876 e utilizando a rubrica 04-002-2022/5155 das *Grandes Opções do Plano para o ano 2022 para fazer face a este apoio*;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação de Amigos do Pinhal do General – anexo n.º 072/2022.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2022.01.28 – anexo n.º 073/2022.
- Informação de compromisso PRP: Apoio para trabalhos construção do campo de futebol/2022 – Número sequencial 55947 – 2022.01.31 – anexo n.º 074/2022.

O Proponente

O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

- ADITAMENTO -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos a proposta “Contratação pública. Concurso limitado por prévia qualificação para a empreitada de execução da obra de prolongamento da via alternativa à EN10 entre Corroios e Amora. Processo n.º 2021/300.10.001/104. Ratificação do despacho n.º 78-PCM/2022 de 20 de janeiro.”

O aditamento não foi admitido por não ter sido obtida a necessária maioria qualificada de votos favoráveis, tendo a votação sido a seguinte: cinco votos contra dos vereadores do PS e do vereador do PSD, cinco votos a favor dos eleitos da CDU e uma abstenção do vereador do CHEGA.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, perguntou aos eleitos se aceitavam a entrada o aditamento na ordem de trabalhos.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que não aprovava a entrada do aditamento, porque teriam que o analisar.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, disse que concordavam com a posição do PS, uma vez que considerava que o assunto deveria ser analisado com mais tempo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, de acordo com as posições adotadas, passou o aditamento para a próxima reunião de câmara. No entanto, deu nota que as ratificações de Despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, estes devidamente fundamentados, devam legalmente ser integrados na ordem de trabalhos da primeira reunião imediatamente a seguir. Pelo que será da inteira responsabilidade dos eleitos que não concordaram com a sua inclusão.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, concordou com a intervenção do senhor presidente, mas é verdade que em caso de urgência poderá agendar uma reunião extraordinária dentro dos prazos. Considera que era o que deveria ter sido feito.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à tomada de Posse do novo Conselho Municipal de Segurança do Seixal. A presente tomada de posse resulta do consignado na Lei nº 33/98 de 6 de julho, na sua versão mais atualizada, designadamente, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto e Decreto-Lei n.º 32/2019, de 4 de março. Enumerou os objetivos do Conselho Municipal de Segurança do Concelho do Seixal, nomeadamente, contribuir para o aprofundamento do conhecimento da situação de segurança na área do município, através da consulta entre todas as entidades que o constituem, formular propostas de solução para os problemas de marginalidade e segurança dos cidadãos no respetivo município e participar em ações de prevenção, promover a discussão sobre medidas de combate à criminalidade e à exclusão social do município, aprovar pareceres e solicitações a remeter a todas as entidades que julgue oportunos e diretamente relacionados com as questões de segurança e inserção social, proceder à avaliação dos dados relativos ao crime de violência doméstica, e tendo em conta os diversos instrumentos nacionais para o seu combate, designadamente os Planos Nacionais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, e apresentar propostas de ações que contribuam para a prevenção e diminuição deste crime, avaliar os números da sinistralidade rodoviária e, tendo em conta a estratégia nacional de segurança rodoviária, formular propostas para a realização de ações que possam contribuir para a redução dos números de acidentes rodoviários no município, promover a participação ativa dos cidadãos e das instituições locais na resolução dos problemas de segurança pública. Para a prossecução desses objetivos, compete ao Conselho emitir parecer sobre: a evolução dos níveis de criminalidade na área do município; o dispositivo legal de segurança e a capacidade operacional das forças de segurança no município; os índices de segurança e o ordenamento social no âmbito do município; os resultados da atividade municipal de proteção civil e de combate aos incêndios; as condições materiais e os meios humanos empregados nas atividades sociais de apoio aos tempos livres, particularmente dos jovens em idade escolar; a situação socioeconómica municipal; o acompanhamento e apoio das ações dirigidas, em particular, à prevenção e controlo da delinquência juvenil, à prevenção da toxicodependência e à análise da incidência social do tráfico de droga; o levantamento das situações sociais que, pela sua particular vulnerabilidade, se revelem de maior potencialidade criminógena e mais carecidas de apoio à inserção; os dados relativos a violência doméstica; os resultados da sinistralidade rodoviária municipal; as propostas de Plano Municipal de Segurança Rodoviária, e os Programas de Policiamento de Proximidade.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 19 horas e 31 minutos do dia 02 de fevereiro de 2022.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de fevereiro de 2022

que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro.


O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

A Secretária


Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim.

Elaboração da Ata:

Secretário da Câmara Municipal

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Apoio Administrativo

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias